

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Departamento de Geografia

Trabalho de Graduação Individual em Geografia

MARINA CINTRA DE FREITAS

***Terras Indígenas na cidade de São Paulo: a perspectiva do Plano
Diretor Estratégico para a Terra Indígena Tenondé Porã***

SÃO PAULO
2023

MARINA CINTRA DE FREITAS

***Terras Indígenas na cidade de São Paulo: a perspectiva do Plano Diretor
Estratégico para a Terra Indígena Tenondé Porã***

Trabalho de Graduação Individual
apresentado ao Departamento de
Geografia da Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo para a
obtenção do título de Bacharela em
Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Mendes Antas Junior

SÃO PAULO
2023

*Agradeço à Geografia, que transformou a minha vida.
Também agradeço ao meu orientador, pelas excelentes reuniões e pela paciência.
E à minha família: irmão, mãe e pai.*

RESUMO

O trabalho buscou o nexo entre o processo de urbanização e a exclusão social a qual os indígenas da etnia Guarani, pertencentes à Terra Indígena Tenondé Porã, no extremo sul do município da cidade de São Paulo, estão sendo acometidos. A lógica capitalista de ocupação das terras se opõem à forma indígena de uso e apropriação da terra, e nesse sentido, a urbanização capitalista acarreta, invariavelmente, na exclusão social, cultural e espacial dos indígenas no urbano. Os instrumentos públicos necessários para a preservação, manutenção e resistência do modo de vida indígena em uma metrópole se fazem necessários, e eles passam inevitavelmente pela demarcação do território indígena e pela legitimação das necessidades desta população na metrópole. Nesse sentido, o Plano Diretor Estratégico de São Paulo pode ser considerado um instrumento público necessário para a preservação das Terras Indígenas na cidade. No entanto, o processo de expansão da metrópole de São Paulo não acabou, e a tendência da expropriação das terras indígenas pelo processo de periferização (e pela produção da metrópole) continua em voga, este instrumento acaba sendo um meio de manutenção da ordem hegemônica capitalista, a qual compromete o território indígena Guarani na cidade de São Paulo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Croqui da expansão territorial da cidade de São Paulo de 1500 até 2000

Figura 2: Linha do tempo dos Planos Diretores da cidade de São Paulo

Figura 3: Localização da Terra Indígena Tenondé Porã

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Macrozonas de Proteção e Recuperação Ambiental na cidade de São Paulo, em 2014.

Mapa 2: Avanço da mancha urbana no território da Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, em 2023.

Mapa 3: Localização da TI Tenondé Porã, em 2023.

Mapa 4: Rede Hídrica e Sistemas de Áreas Protegidas na cidade de São Paulo, em 2014.

Mapa 5: Zona urbana e Zona Rural na cidade de São Paulo, em 2014.

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 1 - São Paulo, metrópole corporativa fragmentada	
1.1 A rigidez da metrópole contemporânea	7
1.2 Exclusão urbana ou inclusão perversa?	14
1.3 A rigidez do espaço urbano com o território indígena	18
1.4 Terras indígenas na cidade	23
CAPÍTULO 2 - Análise: Terra Indígena Tenondé Porã no contexto da urbanização de São Paulo	
2.1 Planejamento urbano a serviço de quem?	28
2.2 O Plano Diretor e as Terras Indígenas	32
2.3 Histórico da Terra Indígena Tenondé Porã	39
2.4 Proposta do Plano Diretor Estratégico de São Paulo para a Terra Indígena Tenondé Porã.	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	53

INTRODUÇÃO

As ideias aqui apresentadas buscaram evidenciar o nexo entre o processo de urbanização (e crescimento da cidade de São Paulo) com a exclusão social a qual os indígenas da etnia Guarani, pertencentes à Terra Indígena Tenondé Porã, no extremo sul do município da cidade de São Paulo (distrito de Parelheiros, divisa com a Serra do Mar e beira da represa Billings) estão submetidos. O conceito de exclusão social pode ser entendido como resultado do processo de urbanização, e faz parte da complexidade das metrópoles pertencentes à periferia do capitalismo.

São Paulo é considerada uma metrópole fragmentada por inúmeros fatores, onde encontramos mais de uma cidade dentro da outra, e onde as dificuldades de acesso à infraestrutura, serviços públicos, mobilidade urbana, e principalmente representatividade dos direitos aos diversos modos de vida são colocados sem data na agenda pública. Os indígenas na Terra Indígena Tenondé Porã foram e são acometidos pela exclusão social a partir do processo de urbanização de São Paulo.

A Terra Indígena está localizada na área rural do município de São Paulo. O crescimento da metrópole e as relações que os indígenas da TI estabeleceram no seu cotidiano com a totalidade das regiões da cidade, fazem com que essa TI seja, de um lado, alvo de disputa aos empreendimentos imobiliários e interesses do Estado que compactuam com a ordem capitalista, e de outro lado, um espaço reservado para a manutenção do modo de vida indígena na metrópole.

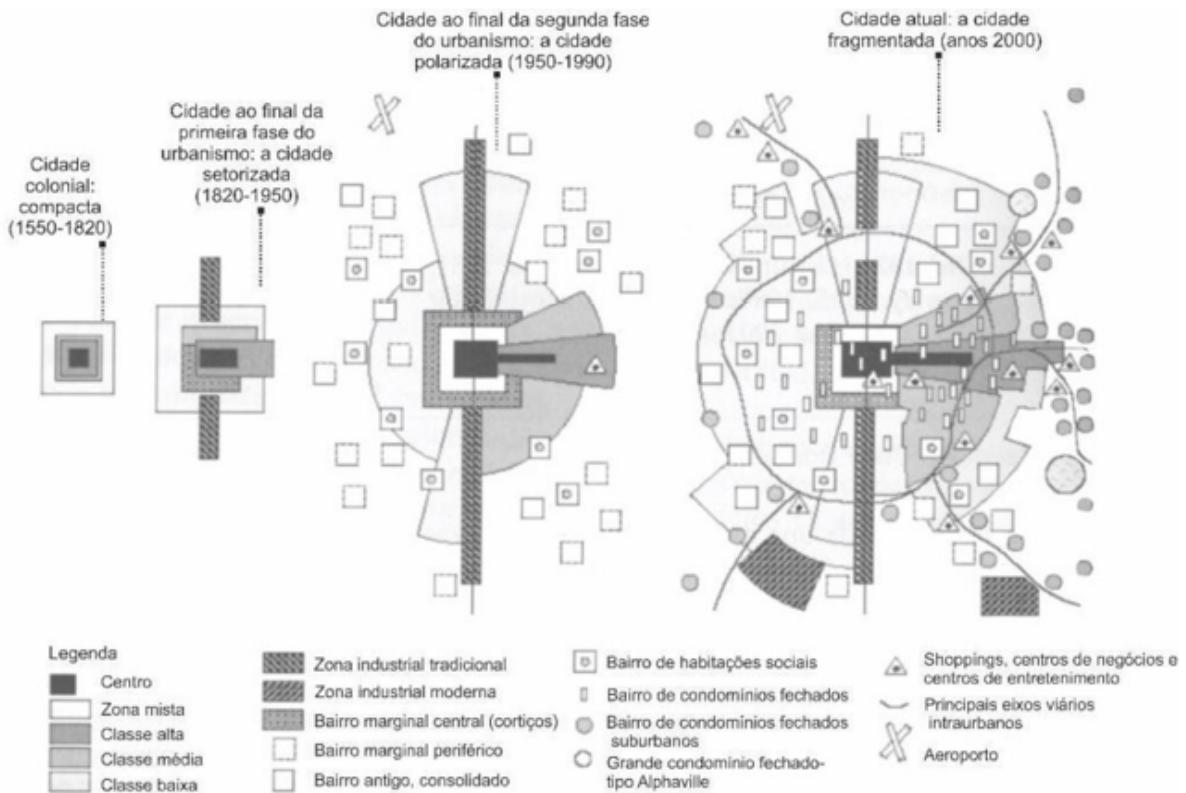
Existem instrumentos públicos necessários para a preservação, manutenção e resistência do modo de vida indígena em uma metrópole, e eles passam inevitavelmente pela demarcação do território indígena e pela legitimação das necessidades desta população na metrópole: água potável, mobilidade urbana, serviços de saúde, internet, programas sociais, entre outros. O Plano Diretor deveria ser um instrumento para permitir a preservação e manutenção de uma cultura originária, no entanto, há uma face de um processo de exclusão, dominação cultural e principalmente de violência ao qual os indígenas da Tenondé Porã estão submetidos que compreende uma escala global da lógica de reprodução do sistema capitalista.

CAPÍTULO 1 - São Paulo, metrópole corporativa fragmentada

1.1 A rigidez da metrópole contemporânea

O crescimento econômico da cidade de São Paulo durante as primeiras décadas do século XX está relacionado ao desenvolvimento da atividade industrial e trouxe grandes transformações em seu espaço. O grande fluxo de imigrantes atraídos pela indústria trouxe à cidade uma população operária de baixa renda. O crescimento populacional decorrente desse processo histórico ampliou a demanda por moradia e, portanto, por espaço. Assim, essa demanda fez a cidade expandir seu tamanho. No primeiro momento, esse processo se deu às custas de um planejamento desigual da cidade, que intensificou a fragmentação do espaço urbano e consequente segregação sócio-espacial. O crescimento urbano de São Paulo, no início do século XX, começou a seguir um modelo de expansão horizontal espraiado ou disperso. No crescimento urbano espraiado, há a separação das regiões da cidade em determinadas funções e uma grande concentração de infraestruturas urbanas próximas às regiões centrais. Dessa forma, formam-se bairros monofuncionais tendentes a uma homogeneidade na paisagem urbana moderna, relativos à exclusividade de determinadas classes sociais, pois a concentração de infraestruturas urbanas, serviços e empregos vai acarretar preços mais elevados dos imóveis.

Ao longo do tempo, com o crescimento e espraiamento da cidade, a população de baixa renda se desloca para regiões cada vez mais distantes do centro. O croqui a seguir demonstra a lógica desse tipo de planejamento urbano:



SILVA, Talita Micheleti Honorato S586u *Urbanismo II* / Talita Micheleti Honorato da Silva. – Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2019.

Ao retomarmos a história da cidade de São Paulo, podemos identificar fatores que fazem a população ir se deslocando pelo espaço, com um perfil de horizontalizar o território, como apresentado no croqui. O poder público, no início do século XX, por meio da legislação de ordenamento do território urbano, criou espaços distintos na cidade para as diferentes classes sociais. Áreas mais bem providas de infraestruturas urbanas básicas, como água, esgoto e energia, foram destinadas às classes sociais mais altas, ao mesmo tempo que áreas desprovidas dessas importantes infraestruturas foram destinadas à construção de bairros populares. Em meados do século XX, a produção industrial no Brasil se tornou predominante na economia. Com isso, a indústria em expansão, instalada em centros urbanos, como São Paulo, continua a atrair um grande fluxo populacional, desta vez vindo de dentro do próprio país, ao invés de vir predominantemente de países europeus.

A grande dimensão territorial da metrópole de São Paulo é resultado de um processo que conurba cidades e também fragmenta o território, o que remete à ideia de arquipélago urbano. Santos, em *O Manual de Geografia Urbana*, descreve o tecido urbano no Terceiro Mundo como “duas ou diversas cidades dentro da cidade”

para explicar o fenômeno que as apresenta no mesmo espaço urbano a oposição entre níveis de vida e entre setores de atividade econômica, ou seja, entre diferentes classes sociais (SANTOS, 2008 [1980]). A cidade, que cresce em dimensões, torna-se, paradoxalmente, cada vez mais fragmentada, dando origem à ilhas que, apesar de partilharem o mesmo espaço geográfico, carregam demarcadas diferenças entre si.

Juntando isso à lógica de planejamento já instaurada, temos uma população que, sem alternativas, acaba se deslocando para áreas cada vez mais distantes do centro e menos valorizadas pelo mercado imobiliário. Muitas vezes, essas populações acabaram por se instalar em áreas públicas ou propriedades privadas abandonadas a fim de garantir uma moradia. Segundo a arquiteta e urbanista Ermínia Maricato:

No município de São Paulo, cidade-núcleo da área metropolitana, havia em 1989 aproximadamente 30.000 ruas ilegais que, portanto, não tinham nome, o que não dava direito aos moradores (em sua maioria de loteamentos ilegais) de terem sequer um endereço. Em 1990 moravam nos loteamentos ilegais do município de São Paulo 2,4 milhões de pessoas [...]. (MARICATO, 1995, p. 9)

Dessa forma, podemos entender que a formação da periferia em São Paulo, assim como em outras grandes cidades dos países do sul global, é decorrente de um modelo de desenvolvimento urbano em que o poder público concentra investimentos em determinadas áreas da cidade em detrimento de outras (o que podemos chamar de “valorização do espaço”), ao mesmo tempo que permite que a população mais vulnerável socialmente busque as próprias soluções para os problemas de moradia.

O entendimento de uma metrópole fragmentada, quando pensado e analisado de forma particular tendo como base o pensamento de Milton Santos, apresenta de forma crítica o processo de urbanização de São Paulo. Esse processo tem como produto uma aglomeração difusa, na medida que diferentes realidades se sobrepõem uma à outra na partilha (ou tentativa de partilhar) o mesmo espaço geográfico, criando um espaço de difícil apreensão dos limites territoriais. O princípio da fragmentação do espaço urbano é evidenciado, por exemplo, na capacidade de mobilidade da população em questões sobre moradia e transportes, pois o espaço urbano fragmentado apresenta complexidades e contradições na

realização destes direitos. Junto a isso, percebemos também a evidência da fragmentação do espaço urbano quando tomamos à luz a discussão sobre violência e exclusão urbana a qual a população mais vulnerável é submetida, acobertada pelas ferramentas do Estado.

Como ferramenta para a formação da metrópole fragmentada, temos as regras que organizam o espaço urbano (leis sobre construção e alterações na legislação urbana), que acabam criando padrões de diferenciação social e de separação. Essas regras variam cultural e historicamente, e revelam os princípios que estruturam a vida pública e as maneiras como os grupos sociais se inter-relacionam no espaço da cidade. As estratégias de separação das classes sociais presentes no processo de urbanização acentuam as diferenças de classe e evidenciam desigualdades.

Desde os fins da década de 1980 percebemos uma economia política da cidade de São Paulo que passou a condicionar e mediar localmente as forças da globalização. As características dessa economia política são baseadas no forte jogo especulativo entre o abandono de certas áreas da cidade (tais como o centro velho e a avenida Paulista e seu entorno) que foram colocadas no estado de obsolescência sócio geográfica, e a produção de valor sobre o território metropolitano, como a avenida das Nações Unidas e a avenida Luís Carlos Berrini). Esse jogo especulativo favorece os interesses corporativos e acaba por se transformar em um processo de valorização diferencial - ou fragmentação - do território urbano. (SILVA, 2003). Como assinalou Milton Santos (2008 [1980]), “a cidade constitui, em si mesma, o lugar de um processo de valorização seletiva. Sua materialidade é formada pela justaposição de áreas diferentemente equipadas (...). Cada lugar, dentro da cidade, tem uma vocação diferente, do ponto de vista capitalista, e a divisão interna do trabalho interno a cada aglomeração não lhe é diferente” (p.203).

Para Santos, a velocidade deve ser tomada hoje como uma categoria de análise do território. Por velocidade podemos entender a constante produção de informações, que tendem a ser substituídas por outras informações a um tempo curto para que este se torne um fluxo incessante. Assim temos a produção de informações balizado pelo imperativo da fluidez. Como salienta Adriana Bernardes Silva:

Mas, como o espaço das redes em São Paulo se situa numa trama horizontal complexa da grande cidade terceiro-mundista, há mais entraves do que oportunidades para a expansão do território reticulado. A temporalidade mais lenta das divisões do trabalho pretéritas faz oposição à instalação dos negócios globais. O meio técnico-científico-informacional se difunde com dificuldades na principal metrópole do país. (SILVA, 2003, p.205)

A década de 1980 é essencial para entendermos a fragmentação do território pois marcou o momento em que houve a incorporação de uma nova economia política da cidade (Santos apud SILVA, 2003) que acentuou a fragmentação território sob a égide do pensamento corporativista na produção do espaço urbano. O jogo especulativo entre a obsolescência de certas áreas da cidade e produção de frações de informacionalização do território metropolitano tornou a cidade vulnerável aos interesses corporativos, onde existe a valorização diferencial, ou melhor, a fragmentação, do território urbano. Essa metrópole fragmentada vira, então, palco para o jogo especulativo e para os interesses corporativos.

Milton Santos (2008) explica que a partir deste momento, governos e empresas (atores urbanos no território da metrópole) formaram coalizões com a intenção de minimizar as rugosidades¹ criadas com a divisão do trabalho do período industrial da cidade. Tanto para produzir quanto para distribuir as informações que irão circular nas redes globais, ligando o país ao mundo, frações do território metropolitano devem adaptar-se ao ritmo e fluidez contemporânea das ferramentas da globalização.

Na centralidade de São Paulo, a partir dos anos 1980, segundo Bernardes, é gerada um "espaço urbano desértico", onde os interesses coletivos estão subordinados à hegemonia empresarial, com consequente declínio da vida pública. Esse "espaço urbano desértico" é o ponto chave para caracterizarmos o espaço urbano de São Paulo, onde existe uma aridez que garante a fluidez dos grupos empresariais hegemônicos presentes com a eliminação de todas as atividades mais populares, como bares, pequenos comércios, feiras, entre outros.

Isso acontece predominantemente no centro da cidade de São Paulo, mas é possível perceber caminhos similares às áreas periféricas da cidade. Soma-se a

¹ Rugosidade é um conceito espacial postulado por Milton Santos que expõe as alterações deixadas pela presença humana ao longo do tempo nos espaços, os resquícios que carregam história, cultura e memória. A rugosidade de um território atesta o quanto ele é fruto das relações sociais, econômicas e raciais travadas nele.

isso a inexistência de manifestações políticas da sociedade civil, aquelas que consagram a cidade como um ponto de reunião para as lutas populares.

Assim, o território da metrópole paulista é marcado por conflitos entre classes, entre localidades e áreas e entre as velocidades díspares. (SILVA, p.205, 2003).

A metrópole fragmentada de São Paulo precisa do imperativo da fluidez na produção das informações, juntamente com o imperativo da velocidade. As atividades quaternárias² concentradas na metrópole paulista são responsáveis pela atração de investimentos financeiros e imobiliários. E é a produção de conhecimento técnico-científico-informacional que sustenta os circuitos superiores da economia e insere essa grande cidade como uma das mais influentes da América Latina.

No entanto, o novo espaço das redes em São Paulo (à chegada dos novos vetores da globalização a partir dos anos 1990), se situa numa trama horizontal de uma cidade na periferia do capitalismo, e percebemos mais entraves do que oportunidades para a expansão do território (fragmentado). Um exemplo é a oposição entre a temporalidade mais lenta das divisões de trabalho à instalação dos negócios globais. Assim, o meio técnico-científico-informacional é difundido com dificuldade e marcado pela desigualdade na principal metrópole do país.

Silva aponta que quanto mais a cidade é instrumentalizada pelo pensamento corporativista, mais ela apresenta um processo regressivo (involução) no seu processo de desenvolvimento, no que tange o planejamento urbano.

O território metropolitano regido pelas atuais lógicas corporativas se “esgarça” ainda mais. Não há finanças públicas que suportem, sobretudo nos países periféricos, as exigências dos capitais globais (desesperados de fluidez) de um lado e, de outro, a demanda social, coletiva, cotidiana da metrópole. O Estado brasileiro, sendo um exemplo, reafirma seu histórico papel como protetor dos mais poderosos e, na balança da ordem pública e da ordem privada, age agora a favor dos grandes capitais globais.

A cidade torna-se crítica em via de “explodir” quando a “arte de governar” apenas almeja arrefecer os atritos territoriais e normativos para os capitais hegemônicos. (SILVA, p.205)

² O Setor Quaternário da economia abrange trabalhos como a geração e troca de informações, as atividades da área da educação, pesquisa e desenvolvimento, bem como a alta tecnologia.

Assim, a rigidez da metrópole paulista está no fato de não ser uma cidade global no sentido da abertura para um novo destino possível a todos os cidadãos acessarem de forma democrática. A flexibilidade buscada pelos especialistas da globalização, que promete tudo conectar e fluir, na realidade leva a um processo de perda da adaptabilidade urbana (plasticidade), necessária para a concretude da potencialidade da urbanidade democrática. O custo social desse projeto modernizado tem sido muito alto. A abertura do mercado de capitais (atraíndo investimentos globais), a privatização, a entrada de investimentos estrangeiros diretos em todos os setores produtores de informações, bem como as inversões em sistemas de engenharia de transporte e a alteração nas normas de produção da cidade são exemplos recentes dos benefícios criados para a instalação acelerada da ordem global em detrimento da cidade como um todo. (SILVA, p.206).

A autora problematiza a rigidez do espaço urbano de São Paulo ao colocar que:

A apologia feita hoje em torno do termo global city tem contribuído, muitas vezes, para paralisar a análise da urbanização (é o caso do Brasil). Essa denominação, travestida com roupagem da moda, circula globalmente e se presta pouco a explicar as lógicas profundas que regem hoje a organização dos territórios nacionais e que têm, nas metrópoles, uma base informacional de produção. É um termo que atribui status aos que o pronunciam, pois frequenta a mídia e agrada aos grupos políticos. (SILVA, 2003, p.206)

O que Silva nos aponta na rigidez do espaço urbano é que o território metropolitano de uma cidade terceiro-mundista, diante das inovações, não tende a homogeneizar-se, justamente porque o meio técnico científico informacional é extremamente seletivo. Para a sua configuração, principalmente nos países pobres, são utilizadas áreas mais valorizadas da cidade - ou mesmo criadas novas áreas - expandindo a especulação e canalizando os recursos públicos. Dessa forma o espaço urbano é produzido às custas das mesmas condições estruturais de pobreza que nasceram juntamente com todas as metrópoles do denominado terceiro mundo. Bernardes cita Maria Adélia de Souza quando “*recomenda compreender a cidade além do desempenho das suas funções, mas sim como se realizam suas contradições*” (p.207)

1.2 Exclusão urbana ou inclusão perversa?

Raquel Rolnik (1997) aponta a segunda metade do século XIX como um momento de importantes transformações no espaço da cidade de São Paulo. O surgimento da segregação sócio-espacial seria uma transformação definitiva para entender a formação da cidade de São Paulo, já sob as já sob as dinâmicas das modernizações capitalistas do espaço urbano. Fruto de uma redefinição territorial a qual a cidade passou a partir da implementação de legislações abolicionistas e a introdução do trabalho assalariado, a segregação sócio-espacial conta com alguns fatores históricos. Um deles é o aumento populacional que a cidade enfrentou, advindo do grande fluxo de imigrantes que passava por São Paulo rumo às fazendas do interior. Se na primeira metade do século XIX São Paulo era considerada um entreposto comercial escravagista - com pouco mais de 30 mil habitantes em 1873, depois da imigração e da implementação do trabalho assalariado, a cidade passou a ser o centro financeiro e comercial do mercado cafeeiro. Rolnik aponta que “*em 1886, véspera da abolição oficial da escravidão, a população da cidade era de 47.697 habitantes; outra fonte dá conta de que em 1890 a população já era de 64.934 e de 120.775 em 1893.*” A cidade estava vivendo uma profunda reorganização de práticas sociais marcadas por transformações econômico territoriais, como explica Rolnik:

O grande aumento populacional do período, fruto principalmente da imigração estrangeira, por si só não explica a transformação da cidade: mais do que crescer e aumentar a complexidade de sua administração, São Paulo se redefiniu territorialmente. O surgimento da segregação socioespacial como elemento organizador da cidade foi uma das principais mudanças que ocorreram no período. A partir daí, a segregação urbana seria determinante para o estabelecimento de valores no mercado imobiliário e para a disputa do espaço pelos grupos sociais. (ROLNIK, 1997, p. 26)

Na configuração da paisagem urbana, a São Paulo escravagista era pouco segregada espacialmente: nas colinas entre os rios Tamanduateí e Anhangabaú, localizavam-se residências senhoriais ou casas populares, comércios, armazéns, mercados, oficinas, em um espaço profundamente marcado pela presença de escravos. Mais além dessa pequena área de três quilômetros quadrados, situava-se

o cinturão de chácaras, resultado da divisão de grandes sesmarias rurais. Como elucida Rolnik:

A casa era então uma unidade de produção e consumo, que abrigava a família, agregados e escravos. Sua arquitetura estabelecia quatro regiões: entrada (que às vezes correspondia a uma loja ou oficina); alcovas; sala de viver (ou uma loja, escritório ou oficina no andar térreo); e os quartos da família, no andar de cima. No seu interior, atrás das rótulas e gelosias, ficavam isoladas as mulheres com as crianças pequenas e escravos, produzindo para a subsistência da família. A sala de viver ou varanda, situada nos fundos da casa, próxima à região de serviços, era simultaneamente um lugar de estar e de serviços da família, agregados e escravos. (ROLNIK, 1997, p. 28)

A desigualdade social não era marcada pela distância ou diferença nos acessos aos espaços da cidade, e sim no interior das casas, onde a arquitetura das casas trazia a segregação entre escravizados e senhores. Os limites entre os grupos sociais eram claros e rigidamente definidos: na vida dos senhores e escravos – relação social básica na São Paulo escravagista –, não havia qualquer aspecto em que não estivesse expressa a relação de dominação. A fronteira, nesse caso, era delimitada pela inumanidade do escravo, definido pelo senhor como uma máquina de produzir de sua propriedade. Por isso, o espaço do escravo era dentro do território do senhor, dominado pela força e violência físicas, marcado por diferenças culturais, pela cor de sua pele e desumanizado por um discurso etnocêntrico. (ROLNIK, 1997)

Com as leis abolicionistas e a generalização do trabalho assalariado nas fazendas de café, São Paulo virou palco da disputa pelo espaço na cidade pelos grupos sociais. (ROLNIK, 1997). O nascimento dos bairros centrais e elitizados da cidade, como Campos Elíseos, Higienópolis e a avenida Paulista, a partir de 1879, marcou o modelo aristocrático, exclusivamente residencial e de alta renda na cidade. Rolnik traz o conteúdo das leis específicas de urbanização que definiam o modelo de ocupação desses espaços (centrais, com alto valores imobiliários, comércio mais elegante, casas ricas, perto do consumo cultural da moda e a maior quantidade de investimentos públicos) na cidade:

A análise do conteúdo das leis específicas permite-nos concluir que ali está contido o chamado modelo de moradia de elite: a casa unifamiliar isolada em grande terreno e separada da rua e dos vizinhos. A maneira mais eficaz para demarcar um território social de elite consiste evidentemente no preço. Terrenos grandes, grandes recuos, nenhuma coabitacão é fórmula para quem pode pagar. A lei, ao definir que em determinado espaço pode ocorrer somente certo padrão de moradia, opera o milagre de desenhar uma muralha invisível e, ao mesmo tempo, criar uma mercadoria exclusiva no mercado de terras e imóveis. Permite, assim, um alto retorno do investimento. Além do mais, desenhou-se aí o caminho da expansão urbana das elites e dos terrenos mais valiosos da cidade, caminho de que até hoje não conseguimos escapar. (ROLNIK, 1997, p. 47)

Em resumo, as elites ocuparam o alto das colinas secas, arejadas e iluminadas com palacetes que olham para as baixadas úmidas e pantanosas onde se aglomera a pobreza. Essa é a paisagem da geografia urbana que corresponde às hierarquias sociais colocadas na sociedade paulistana pós-escravocrata. Ao mesmo tempo que as leis projetaram os territórios da riqueza, delimitaram também aqueles onde se veria se instalar a pobreza. O movimento, desde seu nascimento, delimita as bordas da zona urbana ou mesmo a zona rural como locais onde a pobreza deveria se alojar. (ROLNIK, 1997)

A lógica de destinar os pobres para longe do centro, assim como a de proteger os bairros exclusivos dos ricos, atravessou, intacta, o século XX, e pode ser percebida na paisagem urbana da cidade de São Paulo. Atualmente consideramos a cidade produto de uma urbanização difusa, que compactua com uma implosão-explosão da cidade: concentração e dispersão de atividades, de pessoas, de riqueza e de investimentos urbanos.

Rolnik nos trouxe contribuições de como a legislação e as políticas urbanas transformam a cidade de São Paulo. Para uma contextualização sobre os atores urbanos no período atual, que modificam essas ferramentas e compõem o cenário de produção e reprodução da urbanização, podemos citar o Estado e as corporações. Responsabilizamos o Estado e o capital imobiliário (frequentemente ele é o agente da produção legislativa em seu favor por meio de lobbies) como os mantenedores de uma ordem global do crescimento espraiado e da segregação sócio-espacial na cidade de São Paulo. Santos (2013) explica:

Durante os primeiros vinte anos que se seguiram à Segunda Guerra Mundial, o planejamento era introduzido no Terceiro Mundo como uma espécie de cavalo de Troia. O crescimento era, sem discussão, o objetivo do planejamento, ainda que o sentido do crescimento fosse obscuro. As teorias do crescimento especificaram necessidades que eram julgadas essenciais, e o planejamento era aplicado para racionalizar a organização e a utilização de recursos, sem levar em contas as realidades locais. (SANTOS, 2013, p.35)

Problematizar o papel do Estado na produção da segregação e a questão de como mensurar o fenômeno da pobreza em um lugar como São Paulo, considerando suas múltiplas dimensões é um exercício complexo, onde não se deve homogeneizar a pobreza ou a periferia. Santos (2013) explica porque devemos considerar as áreas periféricas (bem como as favelas) um fenômeno cada vez mais heterogêneo:

(...) a pobreza e os espaços em que os pobres residem são muito mais heterogêneos do que geralmente considera a literatura. Existência de diferentes níveis de segregação mesmo dentro das áreas mais pobres, assim como intensa superposição de carências em certas áreas. (SANTOS, 2013, p.98)

As áreas periféricas são grandes e tendem a ser bastantes heterogêneas, o que exige um significativo trabalho empírico e um razoável esforço de elaboração conceitual para que compreendamos o que a segregação realmente significa e se apresenta na paisagem urbana. (SANTOS, 2013, p.110)

De acordo com Santos (2013), o Estado pode manter privilégios e excluir uma parte significativa da cidade dos benefícios da urbanização por meio da legislação sobre a construção civil e o uso do solo. Um elemento central aqui seria o zoneamento, que congelaria os benefícios da urbanização em determinadas partes da cidade habitadas pelos grupos mais ricos, ao mesmo tempo em que permite vários tipos de padrões de uso e de construção no restante da cidade. Há outros padrões de segregação promovidos ou incrementados pela ação direta do Estado. Por exemplo, o aumento do valor da terra em certas partes da cidade, resultante de investimentos públicos ou de obras públicas, os quais podem expulsar alguns grupos sociais ou substituí-los por outros, ou mesmo a ação direta do Estado deslocando compulsoriamente populações de baixa renda. (SANTOS, 2013)

O mecanismo da “modernização, exclusão e marginalização” é a marca do processo de urbanização crítica. Se, por um lado, a economia incorpora um certo número de pessoas ao mercado de trabalho efetivo, através de empregos recém-criados, por outro ela expulsa um número muito maior, criando num só golpe o subemprego, o desemprego e a marginalidade. O número desses “postergados” aumenta cada vez mais, e para esses remanescentes a forma de trabalho nos níveis mais baixos do espectro socioprofissional que foi reservado o termo marginal. (p. 42). Gunder (2010, apud Santos, p.36) rapidamente sintetiza: os pobres “*não são socialmente marginais, e sim rejeitados; não são economicamente marginais, e sim explorados; não são politicamente marginais e sim reprimidos.*” Seria essa a forma da inclusão perversa?

1.3 A rigidez do espaço urbano e os territórios indígenas

O processo de urbanização de São Paulo, tal como na maior parte das grandes metrópoles brasileiras, estabelece privilégios na distribuição de serviços e infraestruturas públicas entre as áreas da cidade, podendo trazer a oposição entre as áreas centrais e as áreas periféricas, a partir da desigualdade no acesso a esses serviços e infraestruturas. O crescimento horizontal da cidade almeja uma maior tendência à rigidez do espaço urbano, pois, mesmo quando há a introdução de infraestruturas públicas, nem sempre elas promovem uma organização de uma rede em benefício de outra. Milton Santos coloca que “*nas zonas onde a urbanização é contemporânea ao desenvolvimento de transportes mecânicos, a estrutura atual da rede urbana depende em um grau muito maior das condições em que surgiu*”. Em São Paulo, o domínio das redes se configura como um domínio econômico e político que surgiu com a implementação geográfica dos serviços. Uma “rede” desse tipo responde a objetivos estratégicos e especulativos. Como explica Santos: “*basta o aparecimento de uma nova rodovia para desarranjar completamente a organização do comércio, por causa da grande debilidade do equipamento em conjunto*” (SANTOS, 2008 [1980]), p.160).

Nesse sentido, Frantz Fanon (2008, apud Santos, 2008 [1980]) define o mundo colonial como “*um mundo fragmentado, um mundo partido em dois*”, distinguindo as cidades colonizadas das cidades do colonizador:

“a cidade do colonizador, sólida, construída em pedra e ferro, iluminada, asfaltada. Ruas limpas, lisas, sem buracos, sem pedras, cidade saciada, preguiçosa”. E a cidade do colonizado, “a cidade indígena, negra, a reserva, o lugar mal-afamado, povoado de seres mal-alimentados. É um mundo sem intervalos, onde os habitantes se amontoam, assim como as casas. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de calçado, de carvão e de luz. Cidade dobrada, cidade ajoelhada, cidade encolhida”. (apud Santos, 2008 [1980]) p.189).

Esse preciso retrato da cidade colonial poderia ser percebido para o conjunto dos países subdesenvolvidos, e assim podemos, com Milton, sugerir que as especificidades do tecido urbano do Terceiro Mundo são devidas a um fato político e étnico, em conjunto ao fenômeno econômico do subdesenvolvimento e das estruturas sociais que são seu corolário. (SANTOS, 2008 [1980], p.190)

Nas cidades terceiro mundistas, os fluxos de circulação mais concentrados correspondem às artérias comerciais, e normalmente estão próximos ou surgem ao redor/ no centro das cidades, o que faz com que os bairros periféricos sofram com a fragilidade dos transportes organizados (públicos). Essa característica das cidades terceiro mundistas faz parte da economia, sociedade e organização dessas cidades, e, conforme Santos, a origem desses fenômenos aparece na intromissão da economia capitalista moderna em um meio tradicional e seus corolários políticos. Um exemplo pode ser a bissetoriedade, conforme SANTOS (2008 [1980]):

Nas grandes cidades onde a diversificação do espaço é mais avançada e o tempo das atividades econômicas e das categorias sociais é mais amplo que em outras partes, as trocas internas são intensas, complexas, associando geralmente dois circuitos de coleta e distribuição. Encontra-se ai um dos dados essenciais do subdesenvolvimento - a bissetoriedade: o trem elétrico ao lado do burro, a grande loja ao lado da quitandinha microrretalhista.(2008 [1980]), p.195)

Na economia urbana, essa realidade se traduz pela justaposição de um setor moderno - voltado primordialmente para a exportação e para indústrias de equipamentos e consumo - e de um setor cuja modernização é indireta e precária, constituído pelo comércio pobre e pelo artesanato, destinado ao consumo de pobres urbanos. Essa oposição é reflexo de uma realidade econômica e social definida pela morfologia do tecido urbano. Dentro da cidade, a acessibilidade aos diferentes serviços varia em função das rendas de cada grupo social. Apenas o centro da cidade associa, em certa medida, os diferentes setores da economia e das classes sociais, na medida em que nele se encontram as atividades terciárias, serviços comerciais, administrativos, lugares de diversão e etc. As distâncias interiores das cidades terceiro mundistas (nesse caso, colocamos as áreas periféricas em justaposição aos centros) são imensas e parecem intransponíveis.

Afinal, a rigidez do espaço urbano se apresenta também na presença de duas ou mais cidades justapostas, tão mal vinculadas entre si. O tecido urbano tem, como resultado de um planejamento atual ou passado, a finalidade de separar as classes sociais que correm risco de tornarem-se antagonistas, de frear as trocas em vez de favorecê-las. O tecido urbano é o lugar de confrontação entre classes, e assim sendo, corre o risco de ser palco de um discurso dos que controlam os meios de difusão.

Ampliando a escala de análise, trazemos Boaventura de Souza Santos (1999) para o nexo da reprodução do sistema capitalista a submissão da sociedade urbana aos sistemas de desigualdade e exclusão, incluindo aqui os indígenas que pertencem às Terras Indígenas urbanas.

O desenvolvimento capitalista produz processos de desigualdade e exclusão em seu bojo. Assim, cria sistemas de hierarquização social ao qual os grupos sociais são inseridos. Segundo Santos (1999), desde o início da expansão capitalista a desigualdade e a exclusão foram colocados como sistemas de hierarquização e discriminação social. No sistema mundial, estes princípios sempre se misturaram - a desigualdade pelo trabalho escravo ou mal remunerado - por um lado e, por outro, a exclusão, pelo genocídio das etnias indígenas, seja pela não demarcação de seus territórios, pelas invasões de suas terras, pela falta de políticas públicas que possam amparar essas comunidades a partir de seus próprios modos

de vida, nos países colonizados. Assim, Santos descreve a exclusão como um fenômeno de civilização que pode ser aplicado às etnias indígenas:

A desigualdade é um fenômeno sócio-econômico, e a exclusão é um fenômeno cultural e social, um fenômeno de civilização. Um processo histórico que uma cultura, por via de um discurso de verdade, cria o interdito e o rejeita. A desqualificação justifica a exclusão. Na base da exclusão, está uma pertença que se afirma pela não pertença. (...) (SANTOS, 1999, p.10)

A sociedade urbana (aquele que está “inserida” no mercado de trabalho) têm uma pertença no sistema capitalista de igualdade (e desigualdade, portanto), enquanto observamos que os povos indígenas estão situados nos sistemas de exclusão no espaço da cidade. O racismo é uma das premissas na modernidade capitalista, sendo uma das formas do sistema de exclusão. No racismo, o princípio de exclusão assenta-se na hierarquia das raças e a integração desigual ocorre, primeiro, pela colonização, e depois através da imigração. O sistema de exclusão assenta-se no essencialismo da diferença, assim a integração em formas desvalorizadas de força de trabalho, pela etnicização/racialização da força de trabalho seria uma das expressões do sistema de exclusão. Boaventura elucida:

O Estado capitalista moderno tem como função geral manter a coesão social numa sociedade atravessada pelos sistemas de desigualdade e exclusão. No que respeita à desigualdade, a função consiste em manter a desigualdade dentro dos limites que não inviabilizam a integração subordinada. No que respeita à exclusão, a função consiste em distinguir, entre as diferentes formas de exclusão, aquelas que devem ser objecto de assimilação ou, pelo contrário, objecto de segregação, expulsão ou extermínio. (SANTOS, 1999, p.26)

Um exemplo seria a distinção entre o bom e o mau indígena, critérios que distinguem entre os civilizados e os “não civilizados”. Os camponeses, os povos indígenas, os escravizados e os imigrantes estrangeiros foram os grupos sociais mais diretamente atingidos pela homogeneização cultural, descaracterizadora das

suas diferenças. Um retrato seria a etnicização da força de trabalho como forma de a desvalorizar. Para o autor:

"Os povos indígenas constituem o tipo ideal do sistema de exclusão que subjaz à modernidade capitalista". Depois do extermínio quase consumado dos povos originários, foi fácil segregar em reservas ou assimilar os povos indígenas sobreviventes e iniciar um processo de integração e, portanto, um sistema de desigualdade, ele próprio também incluindo formas extremas de desigualdade, como foi a escravatura. Depois do extermínio inicial, o racismo foi sobretudo de exploração e, portanto, parte integrante do sistema de desigualdade". (SANTOS, 1999, p.46)

Os povos indígenas representam uma versão original do sistema de exclusão da modernidade capitalista, e certamente uma das versões mais extremas do genocídio. Os territórios e os conhecimentos indígenas vão sendo integrados no processo de acumulação capitalista à escala mundial e nessa medida transitam de um sistema marcado pela exclusão, para um sistema de integração subordinada.

Camila Faria (2015) empreendeu uma leitura geográfica da ocupação da metrópole paulista e apontou uma disputa entre a lógica capitalista de produção e a lógica indígena Guarani na ocupação da metrópole paulista:

Nesta disputa, a lógica capitalista, atualmente hegemônica — que se quer homogênea enquanto tendência—, age nos espaços indígenas por meio da expropriação e do “cercamento”. No entanto, a lógica indígena de ocupação resiste e se realiza por meio do uso de suas terras baseado em sua cultura — o que se revela como a contestação da lógica capitalista imposta. Tal embate é expresso na relação entre “ter” e “usar”. Isto porque o “ter”, na lógica capitalista, apresenta-se como condição para o “usar”, ou seja, o uso se condicionou à relação de mercadoria (compra e venda) e desta forma à propriedade privada capitalista. Pode acontecer de quem a tem não a use e mesmo assim se enriqueça através da venda, por exemplo. Mas também há a exclusividade do uso, porque o que um se apropria o outro não usa. (FARIA, 2015, p.18)

Com a autora, constatamos o embate entre a lógica capitalista, hegemônica na metrópole, que produz o espaço a partir da propriedade privada e a lógica indígena Guarani oposta à acumulação. Na lógica Guarani o uso do território é para exercer, transmitir, perpetuar a sua cultura.

A problemática do processo de periferização traz para as terras indígenas guarani uma realidade de "cercamento" pela expansão da mancha urbana metropolitana, e, com isso, a possibilidade de expropriação dos indígenas que lutam pela regularização de suas terras já que não possuem posse integral das mesmas.

Acrescido ao processo de periferização ocorre os "cercamentos", o que revela uma justaposição de lógicas diferentes na periferia da metrópole paulista. Isto porque os indígenas não se isolam e, contradiitoriamente, "vivem" na periferia, no sentido de que há uma somatória nas relações sociais presentes. O "cercamento" também revela um problema, conforme ressaltou Castro Oliveira, "as terras indígenas mesmo não sendo atingidas em seus limites, mas em seu entorno, por empreendimentos públicos ou privados, por atividades agropecuárias ou ocupação humana vão sendo exauridas em seu potencial físico-natural de 'fora para dentro'. (FARIA, 2015, p.20)

Porém, este é um processo contraditório que não se realiza de forma integral, pois existe a resistência pelo uso e apropriação que a comunidade indígena exerce através de suas relações sociais e culturais, e que produzem um espaço diferenciado dentro da metrópole paulistana. Podemos chamar esse espaço de espaço de resistência.

1.4 Terras indígenas na cidade

Na metrópole de São Paulo, o conflito entre a lógica de ocupação indígena, principalmente a Guarani, e a lógica capitalista de ocupação da terra revela uma especificidade do espaço urbano de uma cidade terceiro mundista, acrescido do fenômeno de periferização e exclusão. Com Faria (2015), temos que os processos que compõem o espaço urbano são marcados pela valorização e a especulação imobiliária da terra a partir da transformação da mesma em propriedade privada.

Na metrópole paulistana são encontradas seis aldeias indígenas Guarani, compondo duas Terras Indígenas (Tenondé Porã, localizada na porção sul do município, e Jaraguá, no noroeste do município). Ambas as Terras Indígenas apresentam como tendência o processo de "cercamento" pela expansão da mancha urbana metropolitana através da periferização, e com isso a possibilidade de nova

expropriação dos indígenas que lutam pela regularização de suas terras já que não possuem posse integral das mesmas. Segundo Faria (2015):

Essas TI's estão parcialmente regularizadas. Isto porque em 1987 (ano anterior à atual Constituição Federal) o Estado reconheceu e demarcou apenas 54 hectares (52 ha ao sul e apenas 1,75 ha no noroeste do município). No entanto, diante da luta dos Guarani — atualmente com aproximadamente 2 mil indígenas —, que consideravam as áreas insuficientes para sua reprodução física e cultural, em 2009 ocorreu um estudo de identificação das Terras Indígenas, elevando a área para 16 mil ha ao sul e 532 ha no noroeste. Isto quer dizer que apenas a primeira etapa do processo de demarcação ocorreu, e que o mesmo se encontra parado, ou nas palavras de lideranças Guarani, “repousando na mesa do ministro da justiça à espera que use uma caneta”. Ressalta-se que até a década de 1980 o processo de reconhecimento oficial, ou seja, a demarcação das Terras Indígenas, nem sempre foi aceito pelos Guarani que, neste espaço produzido pelo Estado, viam-se confinados pelos limites impostos através de marcos, cercas e até mesmo muros. Além do temor de serem controlados em seu modo de viver, preferiam deixar os locais que ocupavam. No entanto, atualmente diante das decorrentes expropriações e expulsões, a demarcação e consequentemente a transformação das aldeias em T.I.'s tornaram-se a possibilidade de existirem enquanto indígenas, resistindo e mantendo-se nessa disputa por espaço. (2015, p.75)

O processo de expropriação dos Guarani em São Paulo teve início na colonização e se revela como um processo que se reatualiza, ganha novos conteúdos e permanece até os dias atuais. De modo geral, todos os grupos sociais que não compactuavam com a ordem hegemônica do capitalismo na colonização, e nem se beneficiaram da apropriação privada de terra sofreram a expulsão de sua terra — meio de produção e de sobrevivência —, promovendo a “chamada limpeza das propriedades, o qual consiste varrer desta os seres humanos”, banir o seu uso, obrigando-o a se tornar vendedor de si mesmo, ou melhor, da única coisa que possui que é sua força de trabalho para garantir sua existência. (FARIA, 2015)

No entanto, segundo a autora, o processo de expropriação dos indígenas não resultou apenas na exploração de sua mão-de-obra de imediato:

Em sua maioria, quando expulsos de suas terras ocuparam outras áreas e em muitos casos sujeitados novamente ao processo mudavam-se repetidamente. Tal situação causou uma redução exacerbada de suas terras e os obrigaram — em outro momento histórico — a vender sua mão-de-obra para sua sobrevivência, o que atualmente se realiza por meio de diárias ou pela implantação dos

cargos no interior da aldeia decorrentes de políticas públicas. Desta forma, a exploração da mão-de-obra indígena Guarani também se reatualiza, ganhando o conteúdo da remuneração. Diferentemente do que ocorreu no passado, quando trabalhavam nas lavouras dos não-indígenas em troca de proteção de suas terras, ou mesmo por um pedaço de terra para viver. (FARIA, 2015, p. 76)

Coutinho (2021) considera necessário um parâmetro histórico sobre o genocídio viabilizado por países europeus aos povos originários. Conforme a autora, é importante considerar que desde a invasão colonizadora, os povos indígenas têm sido arrancados de suas terras e mortos para que aconteça exploração e ocupação deste solo, que era e é até hoje um bem muito valioso e lucrativo.

O cerne da questão se encontra na propriedade privada da terra, que sempre foi uma pauta ativa em relação à questão indígena. Segundo Faria (2015):

Desde o início desse século XX, quando o SPI (Serviço de Proteção Indígena) criou os Postos Indígenas, apropriou-se de suas terras, retirava os indígenas de suas terras e levava-os para esses locais. Assim, como no fim do século em 1980, que uma técnica da Funai (Fundação Nacional dos Índios)¹⁴, atual órgão federal responsável pelos indígenas, sugeriu que apenas as aldeias do litoral de São Paulo fossem regularizadas e que promovendo políticas de atração e “conscientização das vantagens” de desocuparem suas aldeias na capital e mudarem para as aldeias litorâneas. (2015, p.78)

Esse processo é marcado historicamente pela apropriação privada e desigual das terras públicas, e que posteriormente foram legalizadas enquanto propriedade privada. Conforme Faria (2015): “*Assim, ao longo do século XX tornou-se comum a prática de não-indígenas se apresentarem como pretensos “donos” de áreas de ocupação Guarani e assim “permitirem” aos indígenas seu uso, visando posteriormente adquirir a documentação com a posse efetivada e transformá-las em propriedade privada.*

Segundo a autora, durante muitos anos esse acordo perdurou: aos Guarani o título de propriedade nada significava, uma vez que, a seu modo, usufruíram com exclusividade das matas da Serra do Mar - até então ricas em fauna e flora. Para os pretensos proprietários, cujo interesse maior era a obtenção de títulos de domínio para posterior especulação, a situação parecia mais vantajosa ainda, pois os índios exerceriam, para esses ‘proprietários’, a posse dessas terras. A partir da década de 40, todas as terras Guarani serão objeto desse tipo de acordo. (FARIA, 2015)

Essa situação se agravou à medida que o processo de periferização da metrópole paulista se intensificou e as terras foram sendo fragmentadas e comercializadas em lotes. Restando aos indígenas o “cercamento” de suas aldeias pela periferia ou mesmo em sua expulsão para a comercialização de suas terras. No entanto, o processo de periferização não findou, ou seja, há atualmente glebas rurais e áreas de uso indígena, ainda não homologadas, passíveis de fragmentação, revelando a expansão do tecido urbano, em percentuais cada vez menores, e adensamento das áreas existentes, as quais foram obtendo alguma infraestrutura com o decorrer dos anos e do processo de luta de seus moradores. (FARIA, 2015, p. 78)

O espaço periférico traz como característica preços mais baixos para comercialização, tornando-se com isso possibilidade da população de baixa renda conquistar uma moradia. A periferia acompanha a dinâmica da produção dos espaços urbanos e com isso atrai uma massa de espoliados da cidade para áreas periféricas. A melhoria de um local com infraestrutura pública cria simultaneamente muitas pessoas desalojadas e desapropriadas que cedem os seus locais de moradia a grupos sociais de classes altas, que conseguem pagar o preço de um progresso que se opera na chave dos agentes de especulação imobiliária. Tal enredo urbano leva a fixação das camadas pobres da população em locais desprovidos de serviços públicos até um dia que, com o crescimento da metrópole, estes locais também serão alvo da especulação imobiliária e tendem a expulsar a população pobre que reside. Isso se a iniciativa pública continuar paralisada, como podemos perceber, desde (no mínimo), o século XX.

Assim, a produção capitalista da cidade de São Paulo que tem como conteúdo a especulação e a valorização dos espaços, consequentemente dos imóveis, ressalta a impossibilidade do uso do solo urbano para a maior parcela da população, ratificando um contínuo processo de espoliação de não indígenas para lugares cada vez mais distantes, desvelando e intensificando o conflito da luta pelo espaço, já que os espaços dos indígenas ficam ameaçados, principalmente se não estiverem regularizados. Há, portanto, a tendência da expropriação dos indígenas pelo processo de periferização. (FARIA, 2015, p.80)

Ressalta-se que durante esses dois últimos séculos, nem todas as aldeias Guarani formadas na metrópole paulista sofreram o processo de expropriação, algumas foram desocupadas em decorrência do modo de viver Guarani, ou seja,

caracterizado por sua mobilidade e pelas relações existentes com as demais aldeias. Porém, atualmente três delas (Tekoa Pyau, Tekoa Eucalipto e Tekoa Guyrapaju) têm a sua posse e ocupação ameaçadas porque não estão regularizadas oficialmente e judicialmente há os pedidos de reintegração de posse pelos pretensos proprietários. (FARIA, 2015)

CAPÍTULO 2 - Análise: Terra Indígena Tenondé Porã no contexto da urbanização de São Paulo

2.1 - Planejamento urbano a serviço de quem?

É preciso questionar as ferramentas que o Estado tem (e as quais as corporações se apropriam) no período técnico-científico-informacional para compreendermos o processo de urbanização - colocada neste trabalho a partir do conceito de uma urbanização crítica, proposta por Damiani (2010) - pois o urbano produzido e reproduzido nos países terceiro-mundistas não equivale à produção do urbano para todos. Na realidade, ele se transforma em uma impossibilidade para grande maioria da população residente nas cidades.

Essa premissa é base para questionar a concepção de urbanização desordenada, que sugere a possibilidade de projetos de planificação, fundados em uma “racionalidade técnica competente”, mas não decifra o cerne dos problemas urbanos, principalmente porque há uma rationalidade fundando o urbano e o caos urbano, que, segundo Damiani, está na base da transformação do urbano em mercadoria, ao interesse corporativista. Uma consequência da urbanização crítica e do que também podemos considerar como uma involução referida acima seria a proletarização sem a inserção urbana, ou, como melhor define Damiani, a inserção precária (ou inclusão perversa). Essa inclusão perversa concentra as favelas como paisagem (o que também se aplica aos cortiços), e na maioria das vezes estão localizados nas áreas periféricas da metrópole. (DAMIANI, 2010, p.36).

A urbanização crítica considera a expansão da metrópole de São Paulo pela produção de novas periferias, fruto do modelo de crescimento espalhado e do interesse corporativista sobre a produção do espaço urbano. Damiani argumenta:

Esboroa-se a funcionalidade da população trabalhadora excedente. É necessário considerar, agora, a funcionalidade espacial da presença das periferias: a população moradora enquanto provisoriamente instalada, num espaço sujeito à futuras capitalizações. ao mesmo tempo e inversamente, essa presença pode significar um limite para mobilização do espaço para negócios, tendo em conta do volume de população fixa enquanto moradora. Nova aposta: manter as periferias como áreas de acumulação primitiva do espaço, em outros momentos absorvidas pela valorização econômica do espaço, a baixo custo, e as periferias

constituindo, por sua abrangência, inclusive quantitativa, núcleos duros de formas de uso, difíceis de destruir. (DAMIANI, 2010, p.38)

A partir disso, a urbanização crítica se consolida na produção do espaço urbano sob o pensamento corporativista, do mundo mercadoria e da globalização perversa que (re)produz a rigidez e a fragmentação da cidade. Assim, há no processo de urbanização uma necessidade de compreender as periferias. Damiani explica a estratégia da valorização capitalista

(...) a produção capitalista do espaço implica a valorização de certas áreas e a expulsão de população residente, anterior ao processo de valorização - residualmente esta população participa das estratégias de valorização. Há a constituição de uma nova situação e não redundância, repetição pura da que existia. Essa população, desbravando novos espaços tornados periféricos, ao mesmo tempo vai produzindo o território de novas frentes de expansão do capital ou dos rendimentos econômicos, nesse sentido, o novo espaço realiza-se, relativamente ao anterior. Simultaneamente, esse espaço é periférico e, enquanto espaço de sobrevivência, ele é a mimese dos outros. (DAMIANI, 2010, p.39)

Então, tem-se um espaço que é de valorização ou capitalização potencial, mas que no contínuo processo de sua formação, ainda é espaço periférico de sobrevivência, fragmentado e, por conseguinte, pertencente à uma metrópole fragmentada. A produção da periferia pode tomar diferentes formas, inclusive nos centros urbanos, mas a forma periférica metropolitana mais generalizada é a do espraiamento urbano. (DAMIANI, p.39)

O sujeito preponderante da urbanização crítica é o processo do capital, que rege o território metropolitano pelas lógicas corporativas e exigências dos capitais globais. A metrópole de São Paulo está instrumentalizada pelo pensamento corporativista, onde o Estado age a favor dos grandes capitais globais no planejamento urbano.

Na cidade de São Paulo, temos a existência - e resistência - do modo de vida indígena na cidade. São duas importantes aldeias indígenas que fazem parte do território da metrópole: a terra indígena Jaraguá e a terra indígena Tenondé Porã. Ambas localizadas nas extremidades da cidade: a primeira fica na extremidade norte da cidade, e a segunda na extremidade sul.

O zoneamento fragmentado de São Paulo corresponde à estrutura social contrastada que percebemos nos países subdesenvolvidos, onde a distribuição da

população se dá frequentemente segundo a hierarquia socioprofissional, ou mesmo em conformidade com a predominância de classes sociais. No caso dos povos originários, eles se encontram sempre à deriva da hierarquia socioprofissional presente nos Estados capitalistas.

A relação entre o processo de urbanização crítica vigente evidencia a exclusão social à qual os indígenas da etnia Guarani, habitantes da Terra Indígena Tenondé Porã, no extremo sul do município da cidade de São Paulo (distrito de Parelheiros, divisa com a Serra do Mar e beira da represa Billings) estão submetidos.

Essa Terra Indígena fica localizada em uma área designada “rural” dentro do município de São Paulo, e é geograficamente localizada em uma região periférica. No entanto, tanto pelo crescimento espalhado da metrópole quanto pelas relações que os indígenas da TI estabeleceram no seu cotidiano, este espaço “rural” é alvo de disputa dos empreendimentos imobiliários e interesses do Estado que compactuam com a ordem capitalista vigente no processo de urbanização das metrópoles do Terceiro Mundo. Além disso, a Terra Indígena Tenondé Porã ainda se encontra em processo de demarcação, em que a regularização da terra e do território não está definida como posse dos indígenas.

Percebe-se uma relação entre dois processos: o de urbanização e crescimento da metrópole de São Paulo e o processo de violência urbana e exclusão social ao qual os indígenas pertencentes à Terra Indígena Tenondé Porã estão submetidos. Ermínia Maricato (1995) aponta que o conceito de exclusão social pode ser entendido como uma “ferramenta e resultado do processo de urbanização”, e é, ao mesmo tempo, amplo e profundo para a absorção da complexidade das metrópoles do Terceiro Mundo.

Existem instrumentos públicos/ plano diretor para a preservação, manutenção e resistência do modo de vida indígena em uma metrópole, e eles passam inevitavelmente pela demarcação do território indígena e pela legitimação das necessidades desta população na metrópole: água limpa, acesso à alimentação adequada ao costume, mobilidade urbana, a construção de moradias adequadas ao modo de vida indígena são algumas delas. Mesmo com o Plano Diretor sendo um instrumento para permitir a preservação e manutenção de uma cultura originária, é perceptível o processo de exclusão social na metrópole, dominação cultural e principalmente de violência ao qual os indígenas estão submetidos.

Aqui procuramos reconhecer as cidades dentro das cidades, ou, as cidades fragmentadas, onde podemos perceber a paisagem urbana marcada pela segregação socioespacial e pela pobreza. Nesse sentido, a exclusão urbana é uma premissa para a urbanização capitalista como se pode constatar para o caso da cidade de São Paulo.

Segundo Maricato (1995) existe um profundo descolamento entre a ordem legal e a ordem real. Esse deslocamento acontece entre a concretude e sua representação, e as consequências práticas daí decorrentes se manifestam tanto no cotidiano das populações da cidade, quanto no coração do aparelho do Estado. A cidade real é ocultada a partir de estratégias do Estado (e outros atores responsáveis, dentre eles os midiáticos e as grandes corporações), mas é no sistema jurídico, porém, a quem compete oficialmente garantir a justiça e os direitos universais previstos na legislação, que as contradições são mais profundas. (p.3, 1995). Para Maricato:

As características do ambiente construído por uma sociedade marcada pela desigualdade e pela arbitrariedade revelam um paradoxo que articula legislação, arbitrariedade e exclusão social. A ocupação ilegal de terras é consentida e incentivada pelo Estado, que entretanto não admite o direito formal do acesso à terra e à cidade. Isso se dá por conta da articulação entre legislação, mercado e renda imobiliária. A ocupação é consentida inclusive em áreas de proteção ambiental, mas raramente em áreas valorizadas pelo mercado imobiliário calcado em relações capitalistas. (p.5, 1995)

Assim, podemos entender que a exclusão, a segregação territorial se dá tanto pelas relações jurídicas como pela violência de fato. Isso só é possível pois, segundo Maricato (1995), a prática do planejamento urbano oficial tem uma irresistível atração pela regulamentação do mercado imobiliário através de leis detalhadas de uso do solo e zoneamento. Um exemplo são os Planos Diretores, que têm se prestado à busca idealizadora da unidade e da totalidade do urbano tão ao gosto do urbanismo modernista. (p.10, 1995)

2.2 - O Plano Diretor e as Terras Indígenas

O Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, de 31 de julho de 2014, é uma lei municipal que orienta o desenvolvimento e o crescimento da cidade até 2029. Como instrumento teórico de política urbana, o PDE serve para garantir que o desenvolvimento da cidade seja feito de “*forma organizada, direcionando as ações do poder público e da iniciativa privada para o desenvolvimento do Município e com o objetivo de atender as necessidades coletivas de toda a população*”. Em 2014, a elaboração do Plano Diretor Estratégico foi o primeiro passo dado pela Prefeitura no processo de revisão do conjunto de leis que fazem parte da política urbana do Município, constituída pelo Zoneamento, Código de Obras e Edificações, Planos Regionais das Subprefeituras e Planos de Bairro. Dentro das premissas do Plano está a participação da sociedade na sua elaboração. A linha do tempo abaixo documenta a história dos Planos Diretores na cidade de São Paulo. Fica evidente como esse instrumento de política urbana é algo recente, tendo sido aprovado o primeiro Plano Diretor da cidade em 1971:

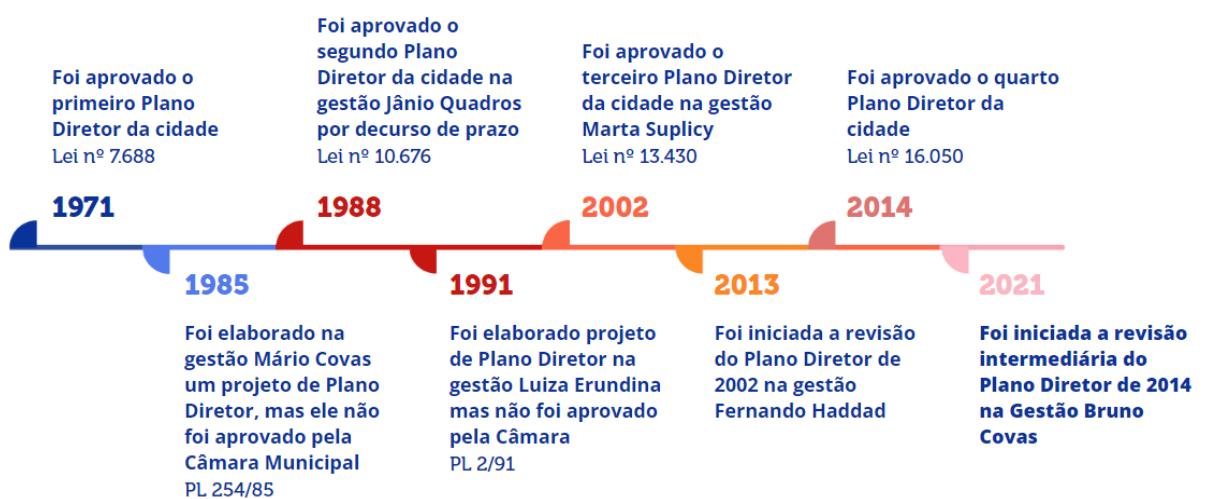
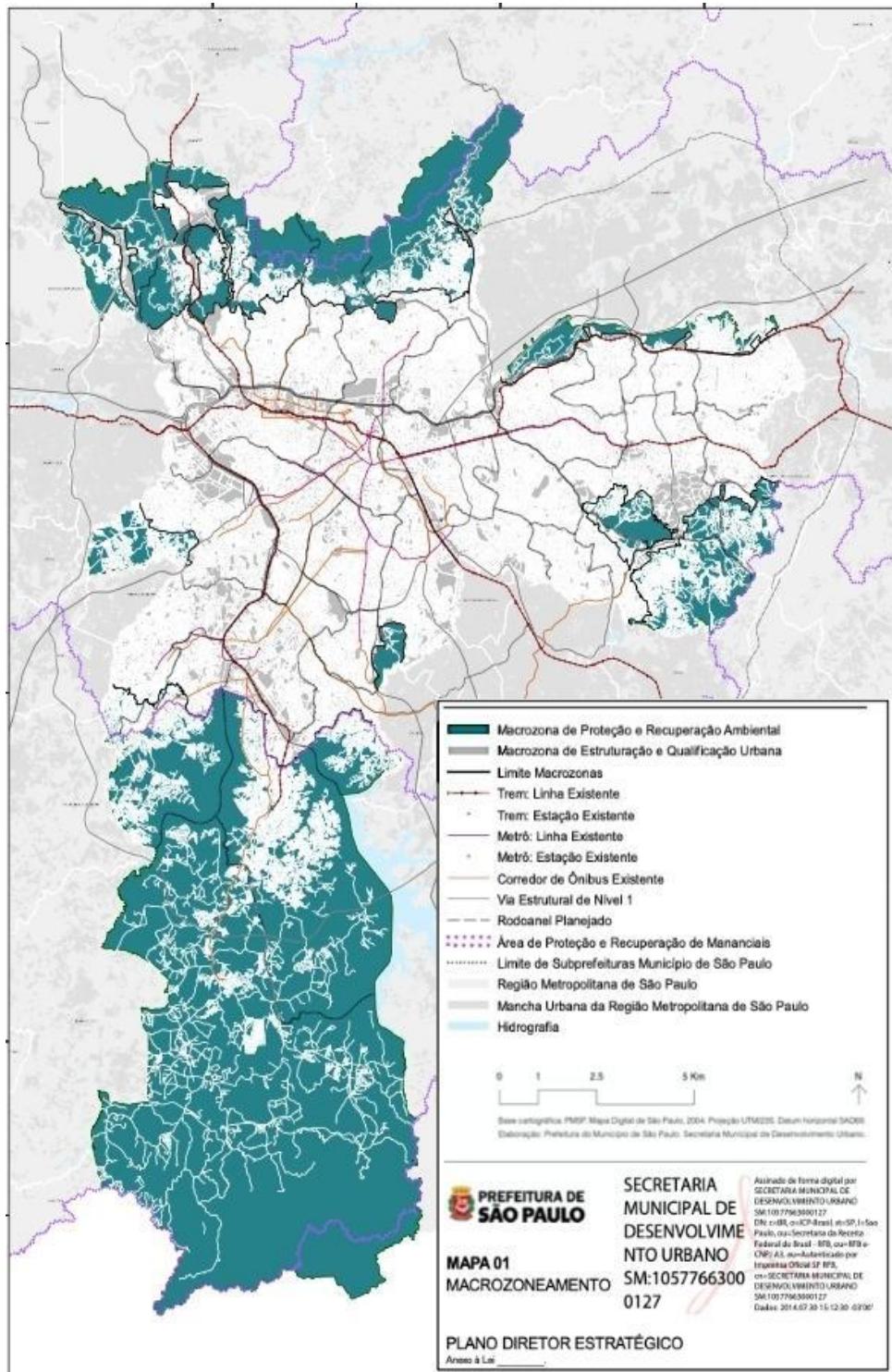


Figura 2: Linha do tempo dos Planos Diretores da cidade de São Paulo

O documento oficial do Plano Diretor define que as Terras Indígenas da cidade de São Paulo estão, em sua maior parte, na Macrozona de Proteção e

Recuperação Ambiental (MPRA)³. Essa Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental dispõe que a área demanda cuidados especiais para sua conservação. O mapa abaixo identifica quais são as Macrozonas de Proteção e Recuperação Ambiental na cidade de São Paulo:

³ As macrozonas são entendidas como grandes zonas que estabelecem as estratégias territoriais para o uso e a ocupação do solo.



Mapa 1: Macrozonas de Proteção e Recuperação Ambiental na cidade de São Paulo (MPRA) . Disponível em: Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo.

Ainda de acordo com o PDE, as Terras Indígenas pertencentes às áreas de MPRA “*deverão ser protegidas e ter uma gestão integrada, de forma a coibir sua ocupação e preservar os recursos ambientais necessários ao bem-estar dos povos indígenas, segundo seus usos e costumes.*” Segundo a definição de ocupação e desenvolvimento da Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, o Plano Diretor coloca que:

A Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, situada parte na Zona Urbana e parte na Zona Rural, é definida como um território que demanda critérios específicos de uso e ocupação do solo e cuidados especiais para sua conservação, correspondendo a 824,6 km² (54% do município). É constituída por áreas ambientalmente frágeis, pela presença de mananciais de abastecimento hídrico e pela significativa biodiversidade. Podemos resumir os objetivos dessa Macrozona como de um desenvolvimento sustentável, equilibrado entre o controle e qualificação dos assentamentos urbanos existentes e a redução das vulnerabilidades sociais, a recuperação e preservação ambiental do ecossistema e das terras indígenas existentes, bem como a promoção de atividades econômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável e prestadoras de serviços ambientais.

A Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental (MPRA), definida pelo PDE como uma área “ambientalmente frágil”, é destinada principalmente à preservação das áreas do município que possuem uma relevância ambiental do ponto de vista físico (por possuírem ecossistemas a serem preservados) ou legislativo (por estarem inseridos em áreas de preservação). O mapa 2, abaixo, identifica qual é a área da MPRA, que compreende grande parte da zona sul da cidade, mais especificamente os distritos de Grajaú, da Subprefeitura Capela do Socorro, nos distritos de Parelheiros e Marsilac. É importante frisar que quase um terço desses dois distritos se sobrepõe ao perímetro demarcado da Terra Indígena Tenondé – Porã, onde se localizam as aldeias da etnia Guarani, e que são demarcadas hoje apenas quatro Terras Indígenas, sendo três ao sul do município (Barragem, Guarani do Kurukutu e Tenondé Porã) e uma ao norte (Jaraguá) que ajudam a preservar a cultura dos povos Guarani, Guarani Mbya e Guarani Ñandeva. Segundo o artigo Art. 17, alguns dos objetivos específicos da Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental são:

"XIV - Garantia de proteção das terras indígenas, delimitadas e em processo de homologação, imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar e à reprodução física e cultural desses povos, segundo seus usos e costumes, de forma a coibir a ocupação dessas áreas;

XV - articulação entre órgãos e entidades municipais, estaduais e federais para garantir a conservação, preservação e recuperação urbana e ambiental, inclusive a fiscalização integrada do território; (p.50)

Essa característica da MPRA a torna um espaço geográfico de extrema complexidade, sendo palco de um conflito entre expansão urbana e uma área de preservação. Este conflito pode ser evidenciado, por exemplo, com a passagem do rodoanel sul na região, porém sem alça de acesso em Parelheiros. Por outro lado, a expansão da linha 9-esmeralda da CPTM em direção aos distritos mais ao Sul da Subprefeitura de Capela do Socorro facilita o acesso dos moradores à rede metroferroviária, ao mesmo tempo em que viabiliza uma expansão indesejada da mancha urbana.

O art. 17 do Plano Diretor Estratégico de São Paulo apresenta objetivos de conservação e recuperação dos ecossistemas presentes na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental da cidade. No entanto, observa-se uma disputa no território entre a preservação desses ecossistemas e o espraiamento da mancha urbana dentro do município. Plano Diretor sinaliza que:

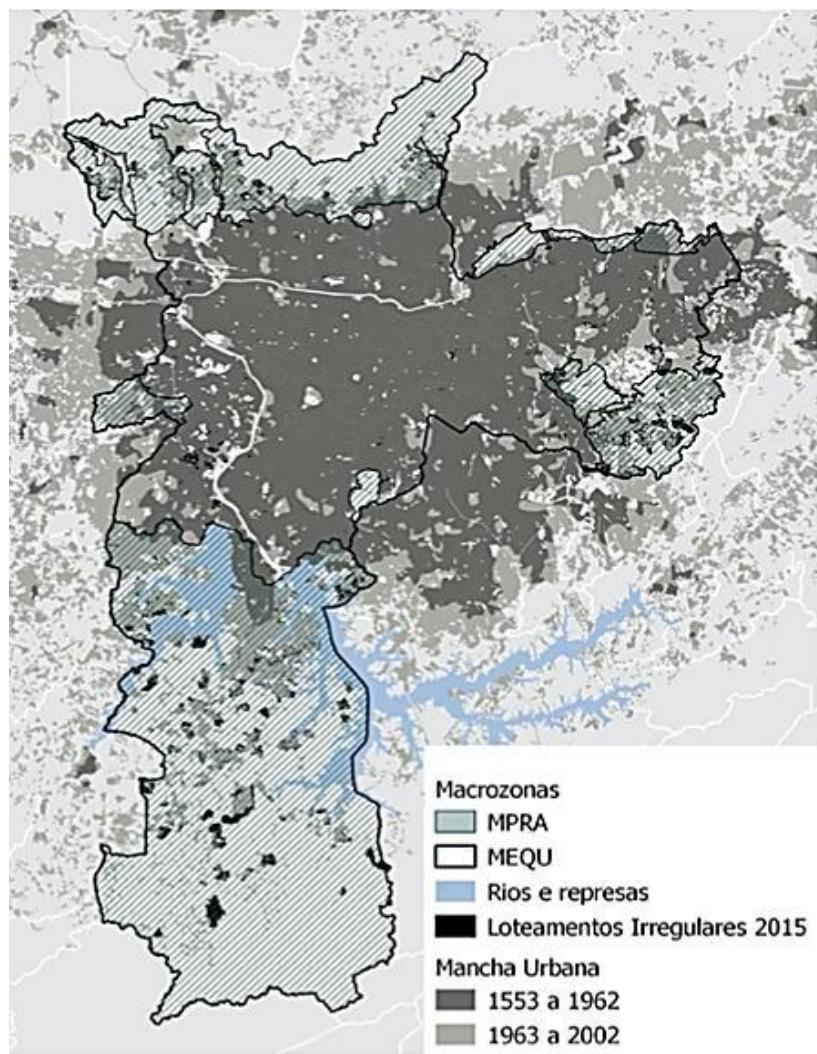
Tanto os Parques Naturais existentes, como os em implantação e em planejamento nesta Macrozona, são fatores decisivos para a contenção da expansão da mancha urbana nas zonas leste, norte e sul. Nesse sentido, a demarcação de terras indígenas, que ficam quase completamente dentro desta Macrozona, também é instrumento essencial para garantia da proteção e manutenção dos ecossistemas deste território, uma vez que representam cerca de 10% da área total da Macrozona.

O documento "Síntese do diagnóstico de aplicação do Plano Diretor entre os anos 2014 até 2021", disponibilizado pela prefeitura de São Paulo em 2023, apresenta as Terras Indígenas com a importante função de preservar e proteger os remanescentes florestais em seu interior, uma vez que as áreas de terras indígenas apresentam uma cobertura vegetal de mais de 90%, mas que pela falta de instrumentos (públicos), a proteção das terras e cultura indígena fica comprometida:

O Mapeamento da Cobertura Vegetal de 2020 mostra uma preservação maior do que 90% da área como cobertura vegetal (não considerando áreas de agricultura) - nas terras indígenas. No entanto, os objetivos da MPRA que dizem sobre a gestão integrada e a proteção das terras indígenas e das culturas contidas em seu interior ficam prejudicados por conta de uma falta de instrumentos, os quais são presentes nos casos das Unidades de Conservação, como a delimitação de uma zona de amortecimento.

Haveria de ter instrumentos públicos que conseguissem amortecer o impacto da urbanização no território indígena, para conter tanto o desmatamento, como a poluição, e preservar o modo de vida indígena, mas que o Plano Diretor (ou o diagnóstico de aplicação) não revelam ou se responsabilizam no documento.

O território da Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental foi ocupado principalmente até meados do século XX, quando o avanço da mancha urbana começou então a adentrar as áreas mais periféricas. Isso pode ser apontado no mapa 2 a seguir, que mostra o crescimento dos loteamentos irregulares como um sintoma deste avanço. Uma quantidade significativa destes loteamentos ocupa o território da MPRA:



Mapa 2: Avanço da mancha urbana no território da Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental. Disponível em: Diagnóstico do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo.

Ao analisar o mapa 2, percebemos a expansão da mancha urbana sobre as áreas periféricas da cidade, e principalmente sobre as áreas de proteção ambiental e os territórios indígenas. Essa mancha urbana vem acompanhada de investimentos em infraestruturas públicas (como ruas, asfalto, saneamento básico, eletricidade, etc...) necessários para a vida na cidade, mas também vem acompanhada de investimentos privados fazem uso do direito à propriedade privada e da especulação imobiliária, aliado o lobby empresarial sobre as terras públicas e o território da cidade. Assim, na cidade de São Paulo, a expansão da mancha urbana acentua a fragmentação do território e promove uma rigidez do espaço urbano onde, mesmo com instrumentos públicos para “organizá-los”, pela velocidade com a qual a

expansão urbana acontece, acabam sendo meramente uma burocracia do planejamento urbano e apenas um artifício digital para grande parte da população da cidade. Ademais, a expropriação das terras dos indígenas expressa pelos processos judiciais revela a perspectiva da lógica capitalista a partir da propriedade privada de reprodução do espaço.

A história de expulsão dos indígenas Guarani de suas terras, direta ou indiretamente, agravou-se à medida que o de periferização intensificou-se na cidade de São Paulo. A fragmentação das terras e sua comercialização em lotes para moradia fez com que os Guarani presenciassem o cercamento de suas aldeias pela periferia. Cercamento e cerceamento do uso de suas terras fazem parte do processo histórico de expropriação dos indígenas na cidade de São Paulo. Segundo Faria (2015):

A expropriação das terras dos indígenas se faz pela constituição da propriedade privada capitalista, oficializada e legitimada por meio de um papel (título) e muitas vezes imposta prática e simbolicamente por meio de cerca e muro. A propriedade privada realiza-se em detrimento da apropriação comunitária da terra e na privação dos Guarani de nela permanecerem e usarem. Ademais, muitas vezes a propriedade privada da terra constitui-se por meio de grilagem, ou seja, ação ilegal, que passa a ser sustentada (legitimada) pelos cartórios de registro de imóveis e pela Justiça. (FARIA, 2015, p.70)

O processo de periferização é constante em São Paulo, e ele continua e, com isso, a pressão sobre as terras indígenas torna-se ainda maior. As terras de uso indígena ainda não homologadas e sem a posse plena dos guaranis, estão sujeitas a expropriação e passíveis fragmentação. Há, portanto, na produção do espaço da metrópole de São Paulo, uma tendência de expropriação das terras dos indígenas.

2.3 - Histórico da Terra Indígena Tenondé Porã

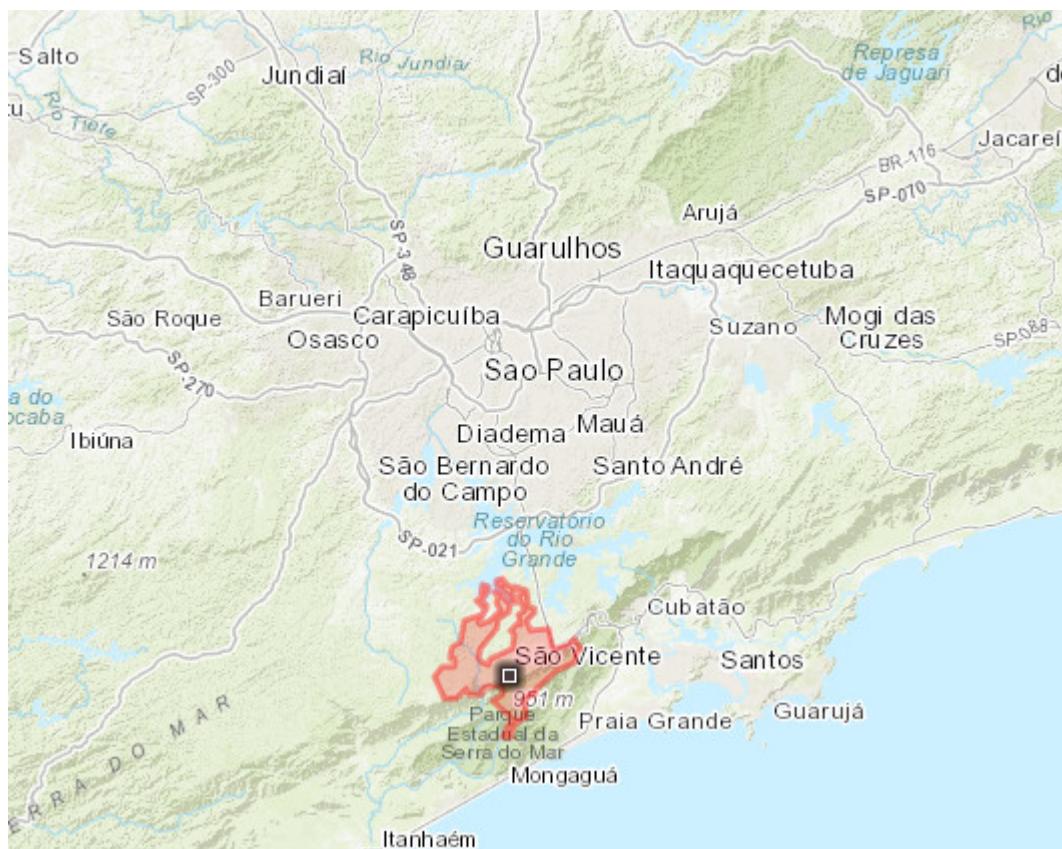
A Terra Indígena Tenondé Porã situa-se na porção sul da metrópole de São Paulo, e abrange áreas dos municípios de São Paulo, São Bernardo do Campo, São Vicente e Mongaguá. Ela é formada por sete tekua⁴, o tekua homônimo à TI - corresponde à Tekoa Tenondé Porã - regularizada em 1970 -, o Tekoa Krukutu - regularizada também em 1987 -, o Tekoa Kalipety, o Tekoa Yyrexakã, o Tekoa

⁴ Tekoa significa aldeia, em Guarani.

Guyrapaju, Tekoa Kuaray Rexakā e o Tekoa Tapemirim. A área total da TI abrange 16 mil hectares. (FARIA, 2015).

Há cerca de 1.175 Guarani vivendo na TI Tenondé Porã, habitando, atualmente, 7 *tekoas*, que os não indígenas conhecem por “aldeias”. As duas mais populosas são a Tenondé Porã (também conhecida por “aldeia da Barragem”), e a Krukutu. As demais são as *tekoas* Guyrapaju, Kalipety, Yrexakā, Kuaray Rexakā, Tape Mirĩ e Tekoa Porã.

O mapa a seguir delimita o território de Tenondé Porã. O processo de homologação da TI Tenondé Porã ainda se encontra em andamento.



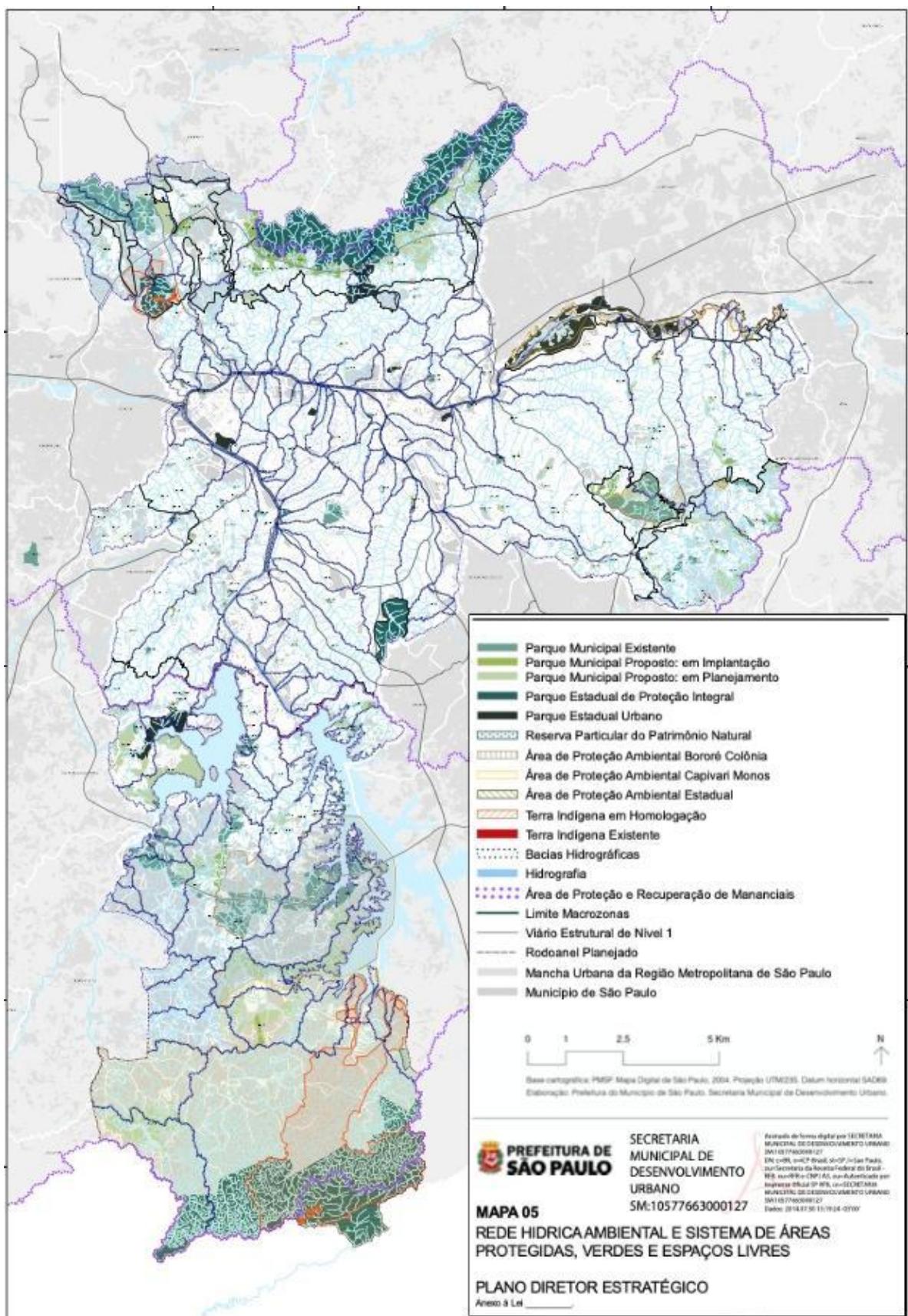
Mapa 3: Localização da TI Tenondé Porã.

Disponível em: www.terrasindigenas.org.br

De acordo com o Decreto Presidencial nº 1775, que regulamenta o processo de demarcação de Terras Indígenas no país, em 19 de abril de 2012, a Funai aprovou e publicou no Diário Oficial da União (Portaria FUNAI/PRES No 123) os resultados dos estudos técnicos que reconhecem cerca de 15.969 hectares como compondo os limites constitucionais da Terra Indígena Tenondé Porã, que abrange

essas três aldeias da região sul. O processo está nas mãos do Ministro da Justiça, de quem os Guarani reivindicam a publicação imediata da Portaria Declaratória da TI Tenondé Porã.

No mapa a seguir, disponibilizado pelo Plano Diretor Estratégico de São Paulo, podemos identificar o território da Terra Indígena Tenondé Porã, colocada como “terras indígenas em homologação” - área delimitada em laranja no mapa:



Mapa 4: Rede Hídrica e Sistemas de Áreas Protegidas na cidade de São Paulo.

Disponível em: Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo.

A demarcação da TI Tenondé Porã já consentiu o reconhecimento da área pelo Diário Oficial, e está esperando a Terceira Portaria Declaratória, que compete o estudo fundiário, levantamento de benfeitoria e marcação dos limites. Em maio de 2016, o Ministério da Justiça publicou a portaria declaratória da TI Tenondé Porã (Portaria MJ/GAB nº 548), aprovando os limites presentes nos estudos de identificação conduzidos pela Funai e pelos quais os indígenas estão há mais de 30 anos para serem reconhecidos. A portaria declaratória é o marco mais importante do rito de demarcação, garantindo de forma definitiva a posse permanente sobre o território tradicional e autorizando as etapas conclusivas do processo: a colocação dos marcos físicos nos limites e a desintrusão das áreas ocupadas por não indígenas, mediante a indenização de benfeitorias, formalizando em seguida a homologação presidencial e o registro final da Terra Indígena. Atualmente apenas a área de aldeias (Aldeia Barragem e Aldeia Krukutu) pertencentes à Terra Indígena Tenondé Porã, no extremo sul da metrópole, na beira da represa Billings em Parelheiros, estão demarcadas com cerca de 26 hectares cada.

Em 2016, pela portaria 548 - 06/05/2016, a situação sobre os direitos territoriais da Terra Indígena Tenondé Porã foi sinalizada oficialmente com o reconhecimento da Terra Indígena. No processo de demarcação de uma Terra Indígena, isso representa 57% de conclusão, tendo já acometido as etapas de: 1 - identificação; 2 - Declarada. Restam as etapas de: 3 - Reservada; 6- Homologada; 7 - Registrada no CRI e/ou SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO.

O caminho até a Terra Indígena Tenondé Porã é marcado pelo contraste entre o urbano e o rural na metrópole paulista: por estar localizada nos mananciais da represa Billings, e sobreposta à área do Parque Estadual da Serra do Mar, ao seguir em direção à zona sul de São Paulo, deixamos para trás as ruas asfaltadas, grandes avenidas e centros comerciais, terminais e linhas de ônibus, e adentramos às ruas de terra, com cavalos em charretes, chácaras, poucos carros e ônibus (apenas um ônibus chega até uma entrada da TI). A densa cobertura vegetal, o clima úmido e fresco, as casas afastadas, os cachorros soltos na rua destoam da paisagem urbana comumente conhecida.

É importante ressaltar que, apesar da TI ter um expressivo tamanho, a velocidade de expansão dos meios urbanos com os quais a cidade cresce é alvo de ansiedade para os indígenas, que temem que seu território seja comprimido. Os Guarani da Tenondé Porã sentem a cidade corporativa chegando perto dos limites

de suas terras: Raquel, indígena e moradora da Tenondé Porã, relatou que seu pai, junto com outros indígenas, havia sido alvo de ameaças de morte para desocupar uma área que pertence à TI Tenondé Porã, e que ocupa com a sua moradia. Por ser mais afastada das demais aldeias e fazer divisa com um sítio de outro proprietário, essa área é alvo de interesses de terceiros.⁵

Segundo o Instituto Socioambiental, as ameaças ao ambiente e aos povos indígenas sofridas na TI são de categoria fundiária, por meio da grilagem de terras. Há também dois processos minerários na região, que comprometem a segurança ambiental, física e territorial dos indígenas.

Já existe uma frequência significativa de visitas à Terra Indígena Tenondé Porã. Em razão da proximidade com a mais populosa área urbana do país, há uma grande quantidade de não indígenas que vão conhecer as aldeias. Entretanto, além dessas visitas que são feitas sob o consentimento dos indígenas moradores da Tenondé Porã, há também ingressos e visitas realizadas sem a autorização dos indígenas no interior da Terra Indígena. Tais ingressos foram facilitados pela construção, de muitas estradas, ferrovias, linhas de transmissão, processo relacionado a um antigo histórico de colonização que promoveu a ocupação por não indígenas de muitas regiões do território dos povos originários.

Na concepção Guarani o território é um só, a *fronteira para os Guarani* é o *mar*, contou Jirá, professora da escola estadual Tenondé Porã. Os Guarani são nômades, e alguns indígenas ainda permeiam entre São Paulo, Argentina e Paraguai. Apesar de nômades, Jirá pontua que a demarcação de terras indígenas é um direito reconhecido por lei dos povos originários e necessário para a manutenção de seu modo de vida. Os Guarani querem uma demarcação da TI Tenondé Porã que desvie dos empreendimentos da cidade, pois a eles só interessa as áreas com mata, onde desejam “*preservar a natureza, ter terra para meu filho, meu neto e quem viver depois*”. Jirá afirmou que “*os valores Guarani é o que mantém a natureza*”. Jirá entende um descaso do Estado em defender os direitos indígenas, e que os Guarani da TI Tenondé Porã encontram-se em uma “certa

⁵ Em 23 de dezembro de 2021, a agência de notícias "Repórter Brasil" publicou a reportagem: “*Tiros para o alto, casas queimadas e ameaça a crianças: escalada de violência aterroriza indígenas Guarani em SP*” #, onde descreve as ameaças que os indígenas da TI têm sofrido por causa da especulação imobiliária e os conflitos com os vizinhos. Disponível aqui: <https://reporterbrasil.org.br/2021/12/tiros-para-o-alto-casas-queimadas-e-ameaca-a-criancas-escalada-de-violencia-aterroriza-indigenas-guarani-em-sp/>

tranquilidade” pois a área não atiçou os interesses do agronegócio ou algum grande empreendimento imobiliário, ainda.

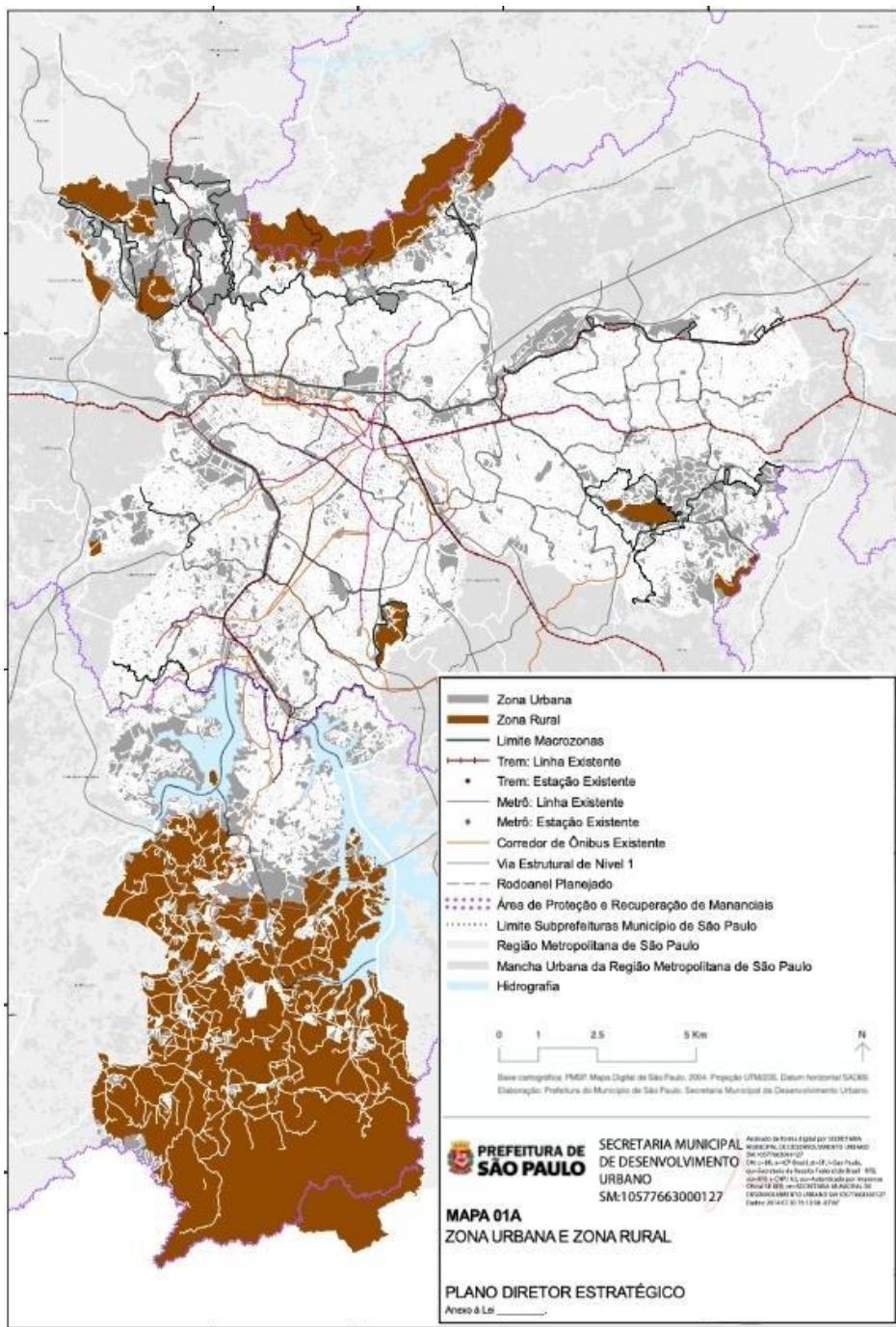
Entretanto, já existiram modificações no espaço das aldeias indígenas no início do século XX, a partir da expansão da mancha urbana. A construção da represa Billings alagou uma grande parte das terras no sul do município, e muitas delas eram ocupadas pelos Guarani. Com a construção da represa Billings os Guarani não perderam somente parte de suas terras, mas também parte de sua alimentação proveniente da pesca, pois com a expansão da metrópole também cresceu a quantidade de dejetos despejados na represa, gerando a contaminação das águas e diminuindo a quantidade de peixes. No mesmo período foi construída a antiga ferrovia Sorocabana, ligando o planalto ao litoral santista, que também cortou as terras ocupadas pelos indígenas. Com a construção da estrada de ferro veio o crescimento da ocupação dos não indígenas no entorno das estações ferroviárias. Todas essas obras contaram com a mão de obra indígena para serem realizadas. Ademais, o barulho e a poluição afugentam a caça. Importante frisar que a falta de caça não impacta somente na questão alimentar para os Guarani, afeta a sociabilidade na aldeia, pois após a captura do animal há a reza para o agradecimento e a confraternização entre as famílias para o seu preparo e consumo. Além disso, impacta na manutenção dos saberes indígenas entre as gerações. Outro exemplo de obra de infraestrutura que impactou a vida Guarani no sul da cidade foi a instalação das linhas de transmissão de telefone, pois cortou as terras usadas pelos indígenas na TI Tenondé Porã. Esse pedaço de terra para as linhas inviabilizou o uso Guarani da terra, o qual resultou no desmatamento e fragmentação da mata. (FARIAS, 2015).

2.4 - Proposta do Plano Diretor Estratégico de São Paulo para a Terra Indígena Tenondé Porã.

A Terra Indígena Tenondé Porã também está situada na Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável ⁶ (MCUUS), que é uma Macroárea integrante da zona rural da cidade de São Paulo, e tem como objetivos específicos conter a

⁶ Macroárea é uma divisão territorial que considera características urbanas, ambientais, sociais e econômicas similares em relação à política de desenvolvimento urbano.

urbanização do território, promover o desenvolvimento da zona rural com sustentabilidade, conservar e recuperar fragmentos florestais, integrar a gestão das unidades de conservação estaduais e municipais e terras indígenas. É de extrema importância a fiscalização ambiental no território dessa Macroárea pois ela presta um importante serviço ambiental como zona de amortecimento para os principais ecossistemas da cidade. No mapa abaixo conseguimos visualizar as zonas rurais do município de São Paulo:



Mapa 5: Zona urbana e Zona Rural na cidade de São Paulo. Disponível em: Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo.

No extremo sul da cidade de São Paulo são encontrados mais de 80% da zona rural⁷ da cidade e localiza-se entre os reservatórios Guarapiranga e Billings e

⁷ Em 2014, o programa “Desenvolvimento Rural Sustentável”, proposto pelo Plano Diretor Estratégico, reintroduziu a zona rural na legislação de ordenamento territorial municipal, a partir do reconhecimento de que na cidade ainda existiam áreas com paisagens e funcionalidades rurais. Estas áreas representam 28,4% da área da cidade, ou seja, 432,70Km² e se localizam principalmente nos extremos sul e norte da cidade. Duas macroáreas reguladas pelo ordenamento

as encostas da Serra do Mar, estando inserida no distrito de Grajaú da Subprefeitura Capela do Socorro e nos distritos de Parelheiros e Marsilac da Subprefeitura Parelheiros. As características hidrográficas e a existência de remanescentes florestais mesclados com vegetação campestre natural conferem a essa região grande importância quanto à prestação de serviços ecossistêmicos, tanto em função da provisão de água para abastecimento da cidade como também para a regulação climática, conservação da biodiversidade, produção de alimentos e produtos florestais.

Dessa forma, as atividades econômicas estão voltadas para a agricultura familiar, ecoturismo, lazer contemplativo, pousadas, educação ambiental, com direta influência na geração de renda e empregos. Não podemos deixar de destacar que a Zona Rural é um território com forte pressão da especulação e do avanço da urbanização através da ocupação irregular e de intervenções de grande impacto como o rodoanel. As políticas públicas relacionadas a Zona Rural e a expansão das atividades principalmente agrícolas têm envolvido diretamente pelo menos 4 secretarias: Secretaria Municipal de Relações Internacionais; Secretaria Municipal de Subprefeituras; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e até o ano passado a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Segundo o Plano Diretor Estratégico de São Paulo, a Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável tem como objetivos a:

- I - contenção da urbanização do território;
- VII - gestão integrada das unidades de conservação estaduais e municipais e terras indígenas;
- VIII - garantia de proteção às terras indígenas, delimitadas e em processo de homologação, de forma a coibir a ocupação dessas áreas até que sua situação seja definida pelo Ministério da Justiça;
- IX - garantia de saneamento ambiental com uso de tecnologias adequadas a cada situação;

territorial do PDE/2014 estão diretamente ligadas à zona rural, são elas a Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável - MCUUS e a Macroárea de Preservação de Ecossistemas Naturais – MPEN. A MCUUS só ocorre na zona sul e abriga a Área de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRMs e abrange as Áreas de Proteção Ambiental – APAs Capivari – Monos e Bororé – Colônia.

X - garantia de trafegabilidade das estradas rurais, conservando a permeabilidade do solo e minimizando os impactos sobre os recursos hídricos e a biodiversidade;

XI - manutenção e recuperação dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, em especial aqueles relacionados com a produção da água, conservação da biodiversidade, regulação climática e proteção ao solo; (p.66)

Apesar de ter objetivos abrangentes para a manutenção do modo de vida indígena e da preservação de suas terras com a qualidade ambiental necessária, o Plano Diretor apresenta sua concretude de forma abstrata e vaga diante da realidade apresentada na história indígena Guarani na cidade, e em especial os Guarani da Terra Indígena Tenondé Porã. Um exemplo mais recente de uma fragilidade do instrumento Plano Diretor Estratégico se apresenta com Farias (2015):

"Em Parelheiros, em 2013, foi divulgado o projeto do aeroporto privado, próximo à várzea do rio Embu-Guaçu, principal formador da represa Guarapiranga, proposto pela empresa Harpia Logística. o projeto teve o licenciamento indeferido pela prefeitura de São Paulo, por estar localizado em área de preservação ambiental. Porém, em julho do mesmo ano, ocorreu a autorização prévia para a utilização do espaço aéreo pela Secretaria Nacional de Aviação Civil, órgão do Governo Federal. A possibilidade da construção dessa obra mobilizou a população local, a qual considerou que "deveriam ser priorizadas obras como um hospital público, creches, escolas e equipamentos sociais e culturais, bem como melhorias no transporte público". A alternativa, para alguns vereadores a favor do empreendimento, foi tentar inseri-la no Plano Diretor Estratégico aprovado em junho de 2014. Embora a proposta não tenha sido vetada nessa legislação, também não foi aprovada, pontuando-se a necessidade de um plano aeroviário para São Paulo. Ainda que esse empreendimento não esteja localizado nos arredores da atual TI Tenondé Porã, ele traria um impacto do desencadeamento do processo de valorização imobiliária e especulação dos preços das terras vizinhas e com isso a espoliação de uma parcela da população, que ao não conseguir manter-se nesse local se deslocaria para outros menos valorizados, resultando no contínuo processo de periferização. (FARIAS, 2015, p.78)

Com isso percebemos que há ainda a insegurança diante de outras grandes obras de infraestrutura propostas. Com as obras de infraestrutura, o processo de urbanização e sua expansão, principalmente, foram tomando e cercando as terras

dos Guarani em São Paulo e cerceando seus usos por estes da cidade. As mudanças no espaço Guarani incluem o desmatamento, poluição dos cursos d'água e ocupação de suas terras pelos não indígenas, seja por uma forma rural (sítio e chácaras), ou por um adensamento demográfico urbano (loteamentos), resultando em sua expropriação. Há, portanto, uma pressão cada vez maior sobre as terras indígenas, que se revela como uma alteração de seus usos e um impacto no modo de viver Guarani. O cercamento (confinamento) e a expulsão de suas terras as quais são estão demarcadas (e assim não possuem posse plena), ficando elas "disponíveis" para a periferização incessante. (FARIAS, 2015).

A proteção dos direitos indígenas está totalmente ligada à proteção do meio ambiente do qual fazem parte. Para os indígenas não há distinção entre natureza e ser humano. Os indígenas se veem como natureza, tanto quanto, os pássaros, a vegetação, os rios, o solo, as pedras, os insetos, isso é, os não humanos. A natureza é considerada um ser, assim como, os humanos também são seres. Os diferentes modos de vida dos indígenas acontecem na ocupação de seus territórios. Nos seus territórios a comunidade indígena convive com os seres visíveis e invisíveis (espíritos).

Os modos de vida, a organização social e cosmologia de cada povo indígena está ligada ao seu território. As transformações sócio-territoriais trazidas por setores econômicos e pelo Estado interferem na lógica de vida e na cosmologia indígena. Vê-se uma relação íntima entre o cosmos e o território e as demonstrações culturais existentes entre eles. As cosmologias indígenas são sistemas bem mais complexos do que se imagina, mas se apresentam de forma integrada. Elas são explicadas através dos mitos, que são os veículos de informação que explicam a origem e a criação do mundo, a agricultura e as relações ecológicas entre seres humanos e animais, assim como o mundo espiritual, conforme explicação de Alcida Rita Ramos:

As cosmologias indígenas representam modelos complexos mas integrados dos quais faz parte a sociedade humana. Os mitos são veículos de informação sobre a concepção do Universo, incluindo temas sobre a criação do mundo, a origem da agricultura, as relações ecológicas entre animais, plantas e outros elementos, a

metamorfose de seres humanos e animais e vice-versa e de ambos em espíritos de vários tipos e ídoles, a razão de ser de certas relações sociais culturalmente importantes e até mesmo o surgimento do —homem branco e a avalanche de fatores desagregadores que o acompanham. (apud ARAÚJO, p.85, 1986)

Como não intervir nos ordenamentos da cosmologia indígena que está relacionada à natureza, e ao seu equilíbrio e ao território, se, ao mesmo tempo, o território indígena está ameaçado com o avanço dos ordenamentos urbanos do sistema capitalista?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o indígena, a terra não é somente o meio de produção, mas parte integrante do próprio indígena, e está ligada intimamente com a sua relação ser-natureza-cultura-terra. Considerando que, não interessa “qualquer terra”, ou “qualquer lugar”, mas sim aquela pertencente ao seu povo, ou seja, onde já viveram ou vivem ou mesmo aquela revelada em um sonho.

A forma como a expansão da metrópole de São Paulo se dá evidencia inúmeros conflitos pelo direito de ocupação da terra. O conflito entre a lógica capitalista (mercadoria, lucro e acumulação das riquezas), e indígenas (uso e apropriação) é um exemplo de conflito. Na primeira forma, a terra pertence ao proprietário que a comprou ou dela se apossou privadamente, e na segunda pertence às divindades, conforme a cosmologia dos povos indígenas, que a criou e fez para que esses vivessem em cima dela.

Um dos conteúdos da expropriação do indígena foi mascarado pelo discurso da mudança de terras em prol do indígena, ou seja, é para o bem do indígena a mudança de aldeia, de terra, mas na realidade ele só faz parte de uma estratégia de acumulação de riquezas a partir da propriedade privada da terra, bases do crescimento e expansão de uma metrópole corporativa. Muitas vezes a propriedade privada da terra constitui-se por meio de grilagem, ou seja, ação ilegal, que passa a ser sustentada (legitimada) pelos cartórios de registro de imóveis e pela Justiça.

A constante judicialização do processo de regularização das Terras Indígenas promove a insegurança da posse aos indígenas, pois a expropriação das terras dos indígenas, expressa pelos processos judiciais, revela a perspectiva da lógica capitalista. A demora na finalização do processo de homologação da Terra Indígena Tenondé Porã reflete essa insegurança. Ao mesmo tempo, conseguimos ver o processo de resistência indígena pelo direito às suas terras, que revela conteúdos e estratégias diferentes na luta pela terra, com isso questionando a lógica capitalista de produção do espaço urbano e abrindo olhos para a apropriação comunitária da terra.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Rosemary Negreiros de. Os territórios, os modos de vida e as cosmologias dos indígenas Akwê-Xerente, e os impactos da UHE de Lajeado. Tese de doutorado pela Universidade Federal do Ceará. 2016

COUTINHO, Amanda Ferreira. Soberania alimentar e a relação dos Povos Guaranis com a alimentação um estudo a partir das Terras Indígenas da cidade de São Paulo. Trabalho de conclusão de curso em Geografia pela Universidade de São Paulo. São Paulo, 2021.

DAMIANI. Amélia Luisa. Urbanização crítica: periferias urbanas. São Paulo: metrópole em mosaico. Coordenação: Ana Maria de A. Camargo. São Paulo: CIEE, 2010.

DIAGNÓSTICO DE APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE SÃO PAULO, 2023. DISPONÍVEL EM:

<<https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>>

FARIA, Camila Salles, de. A luta Guarani pela terra na metrópole paulistana: contradições entre a propriedade privada capitalista e a apropriação indígena. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

MARICATO, Ermínia. Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência. Estudos Urbanos. Série Arte e Vida Urbana. São Paulo: Hucitec Editora, 1995.

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE SÃO PAULO, 2014. DISPONÍVEL EM:

<<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/plano-diretor/>>

ROLNIK, Raquel. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 1997.

SANTOS, Boaventura de Souza. A construção multicultural da igualdade e da diferença. Oficina do CES, nº 135, Coimbra, 1999.

SANTOS, Milton. Manual de Geografia urbana. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Milton. Pobreza urbana. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013

SILVA, Adriana Bernardes. O processo de mundialização da metrópole de São Paulo: tendências e conflitos. Território brasileiro: usos e abusos. Organizadora Maria Adélia de Souza. Campinas: Edições Territorial, 2003.

SILVA, Talita Micheleti Honorato S586u Urbanismo II / Talita Micheleti Honorato da Silva. – Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2019